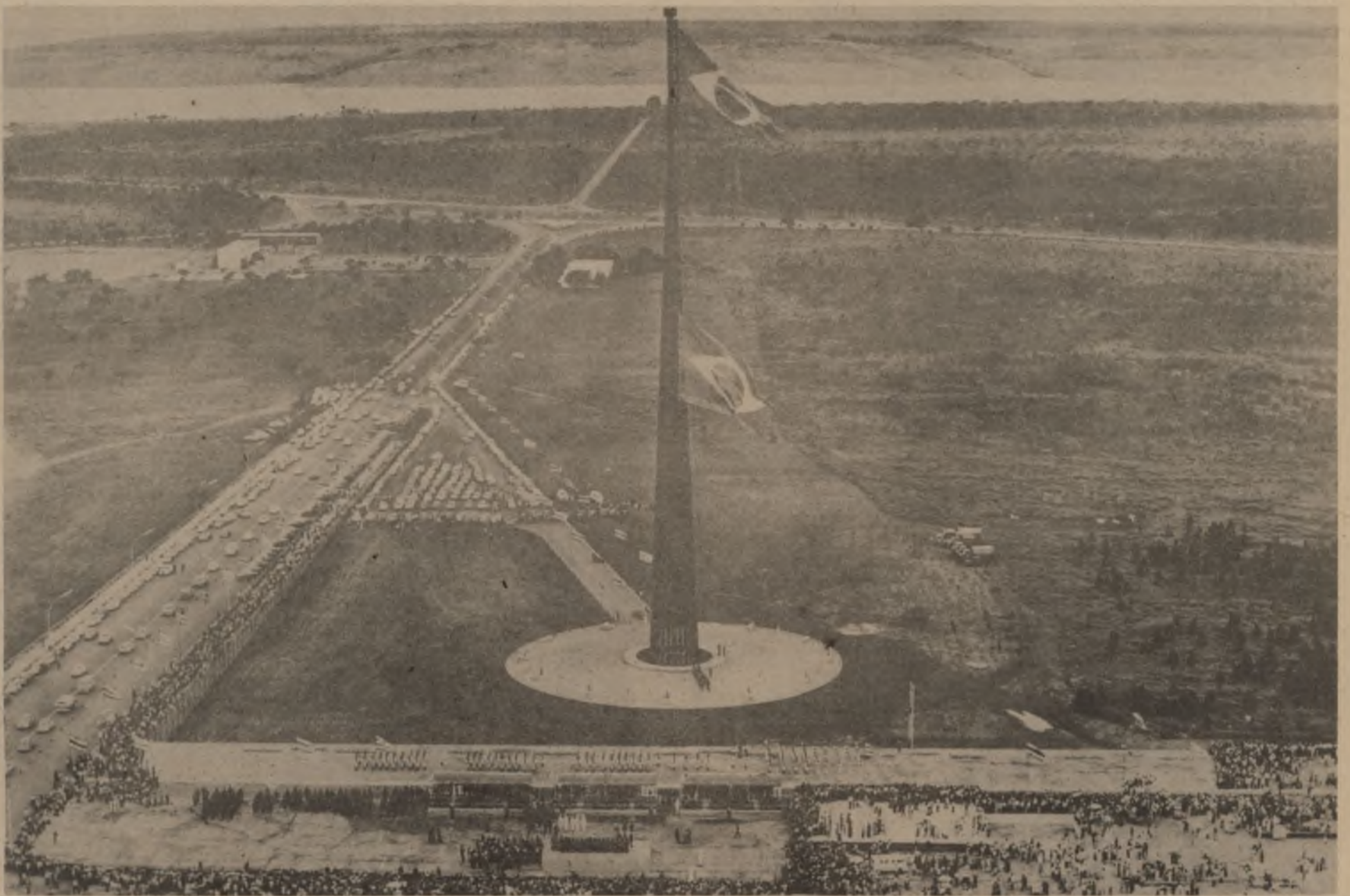


# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 6 de fevereiro de 1973

ANO VI - Nº 21



## Solenidade de Troca da Bandeira: festa cívica na Praça dos Três Poderes

Em solenidade de expressiva significação cívica e entusiasmo popular, foi realizada domingo, às 18 horas, a cerimônia da troca da Bandeira Nacional hasteada no mastro gigante erguido na Praça dos Três Poderes.

A cerimônia, coordenada pelo Ministério do Exército em sincronia com um belo programa festivo organizado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, que doara a Bandeira para substituir a anterior oferecida pelo Governo do Estado da Bahia, dá sequência ao planejamento de solenidades idênticas estabelecido em ato presidencial.

Presentes o Ministro Orlando Geysel, do Exército; Brigadeiro Araripe Macedo, da Aeronáutica; General Vianna Moog, Comandante do Comando Militar de Brasília e da 11a. Região Militar; Governador Hélio Prates da Silveira; a representante do Governador Raymundo Padilha, do Estado do Rio de Janeiro, Professora Marília Veloso Secretária de Educação e Cultura do Estado; e outras altas autoridades civis e militares.

As Bandas Militares do Regimento de Cavalaria de Guardas e do Batalhão da Guarda Presidencial executaram o Hino Nacional Brasileiro e o Hino à Bandeira.

O Coral da Sociedade Acadêmica de Canto Coral de Niterói, acompanhado pela Banda Sinfônica da Polícia Militar do Distrito Federal, participou da solenidade, assim também como a Secretaria de Turismo do Estado do Rio de Janeiro, Flumitur, que apresentou um "show" artístico.

A bonita festa cívica foi encerrada com um espetáculo pirotécnico.

(Fotos cortesia do "Correio Braziliense")



## "Cinquenta Anos de Arte Brasileira" terá Exposição da Fundação Cultural

Exposições de arte polonesa, de guaches e aquarelas belgas e de desenhos industriais suíços, "Cinquenta Anos de Arte Brasileira" e uma mostra do artista brasileiro Rubem Valentim foram aprovadas na sessão do Conselho da Fundação Cultural do Distrito Federal, em sua reunião do dia 1º de fevereiro. As últimas serão em abril, incluídas pela Fundação no programa de comemorações do aniversário da cidade. As demais serão para o próximo mês de março.

**chopin** - A mostra de Arte Polonesa incluirá um iconografia de Chopin, o compositor romântico

polonês, abrangendo diversas fases de sua vida. Contará ainda com reproduções de pinturas de artistas poloneses deste século e do século passado e uma terceira seção intitulada "A Arte Polonesa em Selos".

**BELGAS** - Na exposição de guaches e aquarelas, o público terá uma visão do que se fez na Bélgica, dentro dessas duas técnicas, nos últimos dez anos. Nela estão reunidos os trabalhos dos jovens artistas belgas, ao todo trinta e três pintores com vários trabalhos cada um.

**SUIÇOS** - A exposição sobre desenho industrial suíço a ser mostrada pela

FCDF em Brasília, em março, fará parte, antes da Bienal do Desenho Industrial a realizar-se proximamente na Guanabara.

**ANIVERSÁRIO** - O Conselho da FCDF aprovou ainda, para abril, dentro do programa de comemorações do aniversário de Brasília, a mostra "Cinquenta Anos de Arte Brasileira", reunindo dezenas de obras modernistas colecionados pelo diplomata Gilberto Chateaubriand.

Ainda para abril foi aprovada a realização de uma exposição dos últimos trabalhos de Rubem Valentim, pintor brasileiro de fama internacional há anos radicado em Brasília.

## Identificação Profissional tem Posto: Núcleo Bandeirante

Posto de identificação profissional, destinada a emissão e distribuição de carteiras de Trabalho e Previdência Social foi instalado na

Administração da cidade-satélite do Núcleo Bandeirante, de acordo com o Convênio firmado entre a Delegacia Regional do Trabalho e o

GDF, através da Secretaria do Governo.

O sr. Gerson Monteiro Guimarães, Administrador do N.B. assinou Ordem de Serviço designando os servidores Donato Pereira da Silva, Luiz de Barros Helder Soares Ávila, para, sob a responsabilidade do primeiro, exercerem atividades no Posto.

Na ocasião da instalação do Posto da Delegacia Regional do Trabalho no Núcleo Bandeirante falaram os srs. Gerson Monteiro Guimarães, Administrador da cidade; Orlando Faria de Lannes, representante do Delegado Regional do Trabalho do Distrito Federal, e o Administrador assinou a primeira carteira expedida no Posto.

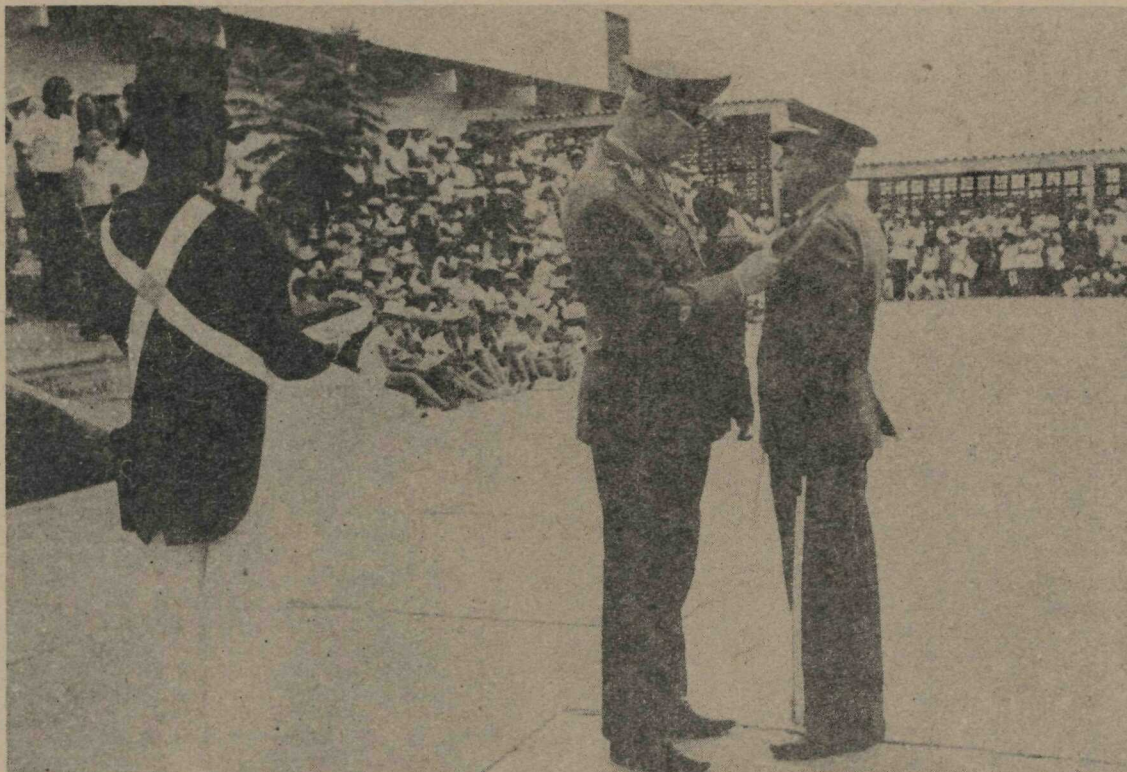
Presente ainda à solenidade os srs. Luiz Carlos da Costa, da Assessoria de Comunicações da DRT; Sra. Evanice Garrido Paiva e outros servidores da Delegacia Regional do Trabalho no DF e Administração Regional da cidade-satélite do Núcleo Bandeirante.

### Psicólogos e Fonoaudiólogos podem candidatar-se à FHDF

As inscrições para o concurso público para Psicólogo e Fonoaudiólogo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal estarão abertas no período de 5 a 12 do corrente, no horário de 9 horas às 11 h e das 15 h às 17 h. Os interessados deverão se dirigir ao Centro de Estudos do Departamento Hospitalar, na quadra 501 da Asa Norte.

No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos: diploma devidamente registrado; prova de quitação com o serviço militar, prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, "curriculum vitae" e comprovantes e duas fotografias três por quatro.

O contrato será realizado conforme a Consolidação das Leis do Trabalho, em regime de 20 ou 40 horas semanais e com salário de mil e dois mil cruzeiros.



**CONDECORADO O CORONEL IVANILDO** - A Medalha Militar de 30 anos de Serviços, foi entregue ao Coronel Ivanildo Figueiredo Andrade de Oliveira, Comandante-Geral da Polícia Militar do DF pelo General Olavo Vianna Moog, Comandante Militar do Planalto e 11a. Região Militar. A solenidade realizou-se na Companhia de Guardas de Sobradinho, dentro das comemorações alusivas ao seu 3º aniversário. Antes da entrega da medalha, a Professora Maria de Jesus Mota Loureiro, da representação de Minas Gerais no DF, fez uma palestra sobre Tiradentes, presentes os participantes da Colônia de Férias. Estiveram presentes às cerimônias o Governador Hélio Prates da Silveira, o Secretário de Segurança Pública, Coronel Aimé Lamaison; o Administrador Regional de Sobradinho, Professor Pedro Rodrigues; o Chefe da Representação de Minas Gerais no DF, Melchides José Lisboa; D. Vanda Doyle, esposa do Ministro Hélio Doyle, do STE; Oficiais da PM-DF e outras autoridades convidadas. Estudantes de Porto Alegre, integrantes do Projeto Rondon, que estão colaborando com a Colônia de Férias e com a comunidade de Planaltina, aproveitaram a oportunidade para cumprimentar o Governador Prates da Silveira, com quem mantiveram animada palestra.

### DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1303. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone ... 23-3450. Assinatura anual: Cr\$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

## TROCA DA BANDEIRA

O programa básico para a cerimônia da substituição da Bandeira no Monumento ao Pavilhão Nacional, na Praça dos Três Poderes, consistiu de concentração de tropa, cerimônia cívico-militar de hasteamento de corais, "show" de Martinho da Vila e sua orquestra de percussão, e queima de fogos de artifício.

Dessa vez a troca da Bandeira foi coordenada pelo Ministério do Exército, tendo a participação do Governo do Estado do Rio de Janeiro e a colaboração do Governo do Distrito Federal.

Paralelamente à programação básica foram desenvolvidas atividades preparadas pelo Governo do Estado do Rio: sábado, em sessões às 10 horas e às 15 horas a apresentação da peça infantil "A Revolta dos Brinquedos", no Setor de Difusão Cultural; às 11 horas houve a inauguração da Exposição Turística sobre o Estado do Rio de Janeiro, com a mostra de xilogravura sobre "Os Sertões" e da reprodução da Coroa Imperial Brasileira, podendo ser visitada até o dia 11 próximo; às 20 horas na Sala Martins Penna, houve um recital da Sociedade Acadêmica de Canto Coral e de declamadores fluminenses, em homenagem ao Corpo diplomático.

Anteontem domingo, houve novas apresentações da peça "A Revolta dos Brinquedos", em sessões às 10 horas e às 15 horas.

## INGLÊS: PROFESSORES ESTÃO EM SEMINÁRIO

Um seminário para professores de Inglês de 2º Grau, está sendo realizado no período de 5 a 9 do corrente, na Escola Parque, pela Coordenação Técnica de Inglês da Fundação Educacional do Distrito Federal. A informação é da FEDF, que torna sem efeito a convocação de professores da disciplina para encontros nos dias 6 e 7 deste mês.

A aula inaugural teve lugar ontem, dia 5, às 16 horas, sendo o seguinte o horário previsto para os demais dias: das 8 h e 10 min. às 9 horas, palestra por um dos conferencistas; das 9 h e 10 min. às 9 h e 50 min.,

estudo em grupo; das 10 h e 10 min. às 11 horas, palestra e, das 11 h e 10 min. às 12 horas, estudo em grupo.

O seminário contará com a colaboração do novo encarregado de ensino da Língua Inglesa no Rio de Janeiro, sr. Dawson, além dos especialistas no ensino da Língua para estrangeiros, Srs. R. Sherrington e A. Whitfield.

Informa a Coordenação Técnica de Inglês que serão fornecidos certificados aos participantes do seminário e comprovantes de frequência para serem apresentados na escola a que o professor é vinculado.

## Posse na Diretoria da CODEPLAN



O Professor José de Queiroz Mesquita assina o livro de termos de posse, como Diretor da CODEPLAN

Em ato presidido pelo Sr. Amauri José de Aquino, Procurador-Geral do Distrito Federal, foi empossado na função de Diretor da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, o Professor José de Queiroz Mesquita.

Cumprimentando o empossado, usou da palavra o Sr. Evandro José de Macedo, Superintendente da CODEPLAN, em cujo Gabinete foi realizada a cerimônia. O Professor Mesquita, antigo funcionário da

queixa Companhia, falou a seguir agradecendo.

Estiveram presentes, entre outras personalidades, o Secretário João Gomes da Silva, do Governo; e os Srs. Isodoro Desidério da Silva, Gilberto Sobral, Diretores da CODEPLAN; Professor Pedro Rodrigues de Sousa e Walmir Bezerra, Administradores Regionais de Sobradinho e de Brazlândia, respectivamente; funcionários da Secretaria do Governo, da CODEPLAN e outros convidados especiais (R)

**A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ. UTILIZE-O CONVENIENTEMENTE**



# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS ASSINADOS

**DECRETO Nº 2186 DE 31 DE JANEIRO DE 1973**

Aprova as Cotas Trimestrais Globais de Despesas do Distrito Federal para o exercício de 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei nº 5.865, de 12 de dezembro de 1972 e no artigo 47, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DECRETA:

Art. 1º - A Programação Financeira de Desembolso, para o exercício financeiro de 1973, na forma constante do Anexo deste Decreto, não poderá exceder a Cr\$ 841.614.566,00 (oitocentos e quarenta e um milhões, seiscentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros), salvo se o comportamento da receita o permitir.

Art. 2º - Os quantitativos trimestrais para as despesas a programar, serão estabelecidos mediante Ato publicado no "Distrito Federal", após a publicação deste Decreto, observado o disposto nos itens seguintes:

I - Quanto aos Recursos Vinculados:

a) - Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, face ao que dispõe o artigo 27 do Decreto "N" nº 464, de 10 de dezembro de 1965, Cr\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil cruzeiros), relativos a Cota-Parte do

Imposto Unico Sobre Combustíveis e Lubrificantes;

b) - Pela Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, face ao disposto no artigo 25 do Decreto nº 68.419, de 25 de março de 1971, Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), relativos a Cota-Parte do Imposto Unico Sobre Energia Elétrica.

Parágrafo 1º - O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF e a Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, comunicarão à Secretaria de Finanças o recebimento de cada parcela das Cotas-Parte referidas nas letras "a" e "b" do item I deste artigo.

Parágrafo 2º - Quando do recebimento de cada parcela da Cota-Parte do Imposto Unico Sobre Energia Elétrica, a Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, deverá proceder a escrituração de conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 25, do Decreto nº 68.419, de 25 de março de 1971.

II - Quanto aos Recursos da Administração Indireta e das Fundações, pelos respectivos órgãos, os valores constantes do Anexo "Consolidação da Receita" integrante da Lei nº 5.865, de 12 de dezembro de 1972. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, em 31 de janeiro de 1973;

85º da República e 13º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA  
BITENCOURT

Secretário de Viação e Obras  
ANTONIO FRAGOMENI

Secretário de Finanças  
CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração  
OTOMAR LOPES CARDOSO

Secretário de Serviços Sociais  
JULIO DE CASTILHO CACHAPUZ DE MEDEIROS

Secretário de Educação e Cultura  
AIMÉ ALCEBIANES SILVEIRA LAMAISON

Secretário de Segurança Pública  
ALVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES

Secretário da Saúde  
JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo  
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

Secretário de Agricultura e Produção  
PAULO DA FONSECA VIANA

Secretário de Serviços Públicos  
(Republicado do DISTRITO FEDERAL Nº 20 de 2/2/73 página 4 por haver saído incompleto devido a lapso de paginação)

**DECRETO No. 2188 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1973**

Aprova as plantas dos Setores que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" no. 417, de 2 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta dos processos nos : 916.432/71; 916.887/71; 916.433/71; 303.045/71; 916620/71 916.434/71 e 302.492/72,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aprovada a planta SCS-PR-25/1- Setor Comercial Sul - Altera distribuição das projeções 22 e 24.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1973

85o. da República e 13o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA  
BITENCOURT

Secretário de Viação e Obras

**DECRETO Nº 2189 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1973**

Cria funções em comissão temporárias na Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas, provisoriamente, na estrutura da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, de que trata o Decreto nº 2 070, de 9 de outubro de 1972, as seguintes funções em comissão:

2 (duas) - Assessor Técnico - FC-4;  
1 (uma) - Assistente Técnico - FC-7;  
1 (uma) - Secretário-Datilógrafo - FC-10;

Art. 2º - As atribuições dos ocupantes das funções constantes do

artigo anterior serão determinadas pelo Superintendente do órgão.

Art. 3º - As funções em comissão a que se refere o artigo 1º, deste Decreto, serão extintas com a aprovação do regimento de que trata o art. 6º, do Decreto nº 2070, de 9 de outubro de 1972.

Art. 4º - As despesas decorrentes de aplicação do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do Gabinete do Governador.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 2 de fevereiro de 1973

85º da República e 13º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 2193 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1973**

Aprova as alterações dos Estatutos Sociais da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações dos Estatutos Sociais da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, votadas pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 1973.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 06 de fevereiro de 1973

85º da República e 13º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

GERALDO ROBERTO ORLANDI  
Secretário de Viação e Obras em exercício

**ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2186 DE 31 DE JANEIRO DE 1973**

**Programação Financeira de Desembolso**

- Exercício de 1973 -

Cota/Despesa	Trimestre				TOTAL
	I	II	III	IV	
<b>PROGRAMADA</b>					
Recursos do Tesouro	187.100.000	195.100.000	205.260.000	105.410.100	692.870.100
<b>A PROGRAMAR</b>					
Recursos Vinculados	-	-	-	-	13.300.000
Recursos da Administração Indireta e das Fundações	-	-	-	-	135.444.466
<b>Total Geral</b>	<b>187.100.000</b>	<b>195.100.000</b>	<b>205.260.000</b>	<b>105.410.100</b>	<b>841.614.566</b>

**ESTATUTOS SOCIAIS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**

**DO BRASIL - NOVACAP**

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO**

Art. 1º - A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, constituída na forma da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, é uma Empresa Pública, sob a forma de sociedade por ações, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, regida pela Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, pelos presentes Estatutos e, subsidiariamente, pela legislação das sociedades anônimas.

Art. 2º - O prazo de duração da NOVACAP é indeterminado.

Art. 3º - A NOVACAP terá sede e foro em Brasília, Distrito Federal.

Art. 4º - A NOVACAP TEM por objeto, mediante remuneração, a execução de obras e serviços de urbanização e construção civil de interesse do Distrito Federal, diretamente ou por contrato com entidades públicas ou privadas, bem assim a prática de todos os demais atos concernentes a seus objetivos sociais devidamente autorizados pela Assembléia Geral.

Art. 5º - Para a consecussão de seus objetivos poderá a Companhia:

- I - participar de outras empresas sob as modalidades adequadas e subscrever parte dos respectivos capitais sociais;

- II - promover as desapropriações autorizadas e incorporar os bens desapropriados ou destinados pela União, Distrito Federal ou Estado de Goiás, na área prevista no art. 1º da Lei nº 2874 de 19 de setembro de 1956.

**CAPÍTULO II - DO CAPITAL, AÇÕES E OUTROS RECURSOS**

Art. 6º - O Capital da NOVACAP é de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), dividido em 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma.

Art. 7º - O Distrito Federal e a União detêm, respectivamente, 51% (cinquenta e um por cento) e 49% (quarenta e nove por cento) do Capital Social da NOVACAP.

Art. 8º - O Capital da NOVACAP poderá ser aumentado com novos recursos para esse fim destinados, com a incorporação de outros bens móveis ou imóveis, ou ainda de direitos pertencentes a outras pessoas jurídicas do Poder Público em geral, da Administração Direta ou Indireta, mantido na propriedade do Distrito Federal, em qualquer caso, o mínimo de 51% (cinquenta e um por cento) do aludido capital.

Parágrafo Único - As ações da Companhia poderão ser alienadas, com autorização da Assembléia Geral, às entidades previstas neste artigo, que por sua vez só poderão aliená-las entre si, à União ou ao Distrito Federal, mantendo sempre este último o mínimo de 51% (cinquenta e um por cento) do capital.

Art. 9º - Cada ação dará o direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Parágrafo Único - A NOVACAP poderá emitir títulos múltiplos de ações e cautelas que as representem, observadas as exigências legais.

**CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 10 - São órgãos de administração e fiscalização da NOVACAP:

- I - O Conselho de Administração;

- II - A Diretoria;
- III - O Conselho Fiscal;
- IV - A Assembléia Geral.

**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 11 - O Conselho de Administração, órgão superior de orientação e controle da administração da NOVACAP, é composto de 7 (sete) membros efetivos, sendo 2 (dois) natos e 5 (cinco) eleitos, com os respectivos suplentes, em igual número, pela Assembléia Geral, dentre pessoas dotadas de experiência em administração pública ou privada e que não sejam entre si, ou com relação aos membros da Diretoria, parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - São membros natos do Conselho de Administração: o Secretário de Viação e Obras - que é o seu Presidente - e o Diretor-Superintendente da Companhia, sendo ambos substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos respectivos substitutos legais.

§ 2º - Os membros do Conselho de Administração se investirão no cargo por termo lavrado no livro de reuniões do Conselho de Administração, por eles assinado.

Art. 12 - Compete privativamente ao Conselho de Administração, além de outras atribuições previstas nestes estatutos:

- I - orientar e controlar, através de diretrizes e normas, as atividades da NOVACAP e promover os meios necessários à realização de seus objetivos;
- II - elaborar o seu Regimento Interno;
- III - aprovar e alterar o Regimento Interno da Companhia;
- IV - aprovar e alterar as propostas anuais de orçamento-programa, programação financeira e de orçamento plurianual, elaboradas pela Diretoria;
- V - aprovar e alterar o sistema de classificação de

- empregos e os quadros de pessoal da Companhia, fixando os respectivos salários e gratificações, mediante proposta da Diretoria;
- VI - apreciar contas, relatórios e balanços da Companhia, encaminhando-os, nos casos previstos em lei, à Assembléia Geral;
- VII - autorizar a celebração de contratos, acordos e convênios, que devam ser assinados pela Companhia com entidades estatais ou privadas;
- VIII - expedir normas sobre licitações, bem como para a sua dispensa;
- IX - autorizar, ouvida a Assembléia Geral, a participação da NOVACAP nas iniciativas de que trata o inciso I, do artigo 59, destes Estatutos;
- X - cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais e regulamentares, as decisões da Assembléia Geral e suas próprias deliberações;
- XI - recomendar ou determinar a realização de auditorias;
- XII - requisitar à Diretoria, informações e documentos necessários ao exercício de sua competência;
- XIII - fazer delegações de competência à Diretoria;
- XIV - exercer outras atribuições previstas nestes Estatutos;
- XV - resolver os casos omissos nestes Estatutos e as questões que lhe forem apresentadas pela Diretoria;
- XVI - decidir os recursos interpostos contra atos da Diretoria;
- XVII - autorizar a Companhia a contrair empréstimos ou aceitar doações, inclusive com encargos;
- XVIII - conceder licenças ou justificativas de faltas ao Diretor-Superintendente e aos demais Diretores, por mais de 15(quinze) dias e designar-lhes substitutos na hipótese do art. 21, § 19.

§ 19 - O Presidente do Conselho terá, além do voto comum, o de qualidade.

§ 29 - São obrigatórias para a Companhia as decisões do Conselho de Administração, salvo quando delas for interposto recurso, com efeito suspensivo, para a Assembléia Geral, pelo Presidente do Conselho ou por interessado. O recurso, interposto no prazo de 20(vinte) dias contados da data da decisão ou da ciência do interessado, terá efeito suspensivo quando assim admitido ou determinado pelo Presidente do Conselho.

§ 39 - A substituição de membros eleitos do Conselho de Administração será realizada mediante convocação de um dos suplentes na ordem em que tenham sido eleitos, e, na falta destes, pelo mesmo processo de constituição do órgão.

§ 49 - A ausência injustificada de qualquer um dos membros eleitos, por 4(quatro) reuniões consecutivas ou 8(oito) alternadas no mesmo exercício, importará na extinção automática de seu mandato.

§ 59 - A remuneração dos membros efetivos do Conselho de Administração consistirá, exclusivamente, na percepção de gratificação pelo comparecimento às sessões, dentro dos limites e do quantum fixados pela Assembléia Geral.

Art. 13 - O Conselho de Administração reunirá-se na sede da NOVACAP, ordinariamente, pelo menos quatro vezes por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, lavrando-se ata.

Art. 14 - O Conselho de Administração deliberará validamente com a presença do Presidente em exercício e de mais 3(três) de seus membros. As deliberações, tomadas por maioria de votos, serão obrigatoriamente publicadas no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", na íntegra ou por extrato, salvo quando forem de caráter reservado.

DA DIRETORIA

Art. 15 - A Diretoria, é o órgão executivo da Administração e compõe-se de 01(um) Diretor-Superintendente e de 04(quatro) Diretores eleitos pela Assembléia Geral, dentre pessoas dotadas de experiência em administração pública ou privada e que não sejam, entre si ou com relação aos membros do Conselho de Administração, parentes consanguíneos ou afins, até o 3º(terceiro) grau inclusive.

Parágrafo Único - Os Diretores se investirão no cargo por termo lavrado no livro de reuniões da Diretoria, por eles assinado.

Art. 16 - A Diretoria, coletivamente, compete, além de outras atribuições previstas nestes Estatutos:

- I - executar as resoluções da Assembléia Geral e do Conselho de Administração, regulamentando-as, quando for o caso, mediante a expedição de normas ou instruções gerais ou específicas;
- II - submeter ao Conselho de Administração as diretrizes gerais de administração da Companhia;
- III - encaminhar ao Conselho de Administração os atos ou projetos de normas que dependam de sua aprovação ou autorização;
- IV - fornecer ao Conselho de Administração as informações necessárias ao acompanhamento das atividades da Companhia;
- V - enviar ao Conselho de Administração, dentro de 60(sessenta) dias, a contar do encerramento do exercício, as contas, relatórios e balanços, parâmetros e fins determinados no item VI do art. 12, destes Estatutos;
- VI - expedir normas definidoras da competência das Chefias, Departamentos e Serviços da Companhia;
- VII - autorizar, mediante prévia aprovação do Conselho de Administração, contratos de obras e serviços ou os que envolvam obrigações para a Companhia;
- VIII - autorizar a aquisição de equipamentos e material, na forma regulamentar;
- IX - elaborar o sistema de classificação de empregos, os quadros de pessoal da Companhia e as tabelas de salários e gratificações, submeter

- X - do-os à aprovação do Conselho de Administração; elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração as propostas anuais de orçamento-programa, de programação financeira e orçamento plurianual;
- XI - elaborar o Regimento Interno da Companhia, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração;
- XII - indicar os representantes da Companhia nos órgãos de administração e fiscalização das entidades de que participe;
- XIII - conceder licenças e justificativas de faltas ao Diretor-Superintendente e demais Diretores, até 15(quinze) dias;
- XIV - decidir sobre a modalidade de execução de obras e serviços confiados à Companhia.

§ 19 - A Diretoria reunirá-se, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que necessário, lavrando-se ata das reuniões.

§ 29 - Das deliberações da Diretoria, que serão tomadas por maioria de votos, caberá recurso para o Conselho de Administração, interponível no prazo de 20 dias contados da decisão impugnada ou de sua ciência pelo interessado. O Diretor-Superintendente ou o Presidente do Conselho de Administração poderão conceder ao recurso efeito suspensivo.

§ 39 - Os Diretores serão eleitos por 02(dois) anos, permitida a reeleição.

§ 49 - Nas reuniões da Diretoria, o Diretor-Superintendente, além do voto comum, terá o de qualidade.

Art. 17 - A Diretoria terá a seguinte composição: Diretor-Superintendente, Diretor de Urbanização, Diretor de Edificações, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro.

DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

- Art. 18 - ao Diretor-Superintendente compete:
- I - representar a NOVACAP em juízo ou fora dele, diretamente ou por mandatário ou preposto, com poderes especificados;
  - II - orientar, coordenar, supervisionar e gerir as atividades da NOVACAP;
  - III - cumprir e fazer cumprir os presentes Estatutos, as decisões da Assembléia Geral, do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;
  - IV - movimentar os recursos financeiros da Companhia, assinando os respectivos documentos e contas juntamente com outro Diretor;
  - V - firmar em conjunto com um ou mais Diretores, os documentos que criem responsabilidade para a NOVACAP e os que exonerem terceiros para com ela;
  - VI - abrir a Assembléia Geral de acionistas;
  - VII - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
  - VIII - prover os empregos em comissão;
  - IX - admitir, designar, remover, promover, punir, licenciar, aborar faltas e demitir empregados da Companhia;
  - X - delegar competência a quaisquer dos Diretores;
  - XI - exercer outras atribuições previstas nestes Estatutos ou que lhe forem determinadas ou delegadas pela Assembléia Geral, Conselho de Administração ou Diretoria;
  - XII - praticar todos os atos executivos da administração que não lhe sejam vedados pela lei ou pelos Estatutos.

DAS DIRETORIAS

- Art. 19 - Haverá na Companhia as seguintes Diretorias:
- I - Diretoria de Edificações;
  - II - Diretoria de Urbanização;
  - III - Diretoria Administrativa;
  - IV - Diretoria Financeira.

Art. 20 - Às Diretorias compete, basicamente:

- I - Diretoria de Edificações:
  - a) - elaborar e executar, diretamente ou por intermédio de terceiros, os projetos de construção civil confiados à NOVACAP;
  - b) - executar os trabalhos de conservação e reparo dos edifícios da NOVACAP e das demais entidades públicas que, mediante contratos ou convênios, forem confiados à Companhia;
  - c) - executar as obras complementares ou de pequeno vulto e as de caráter provisório que forem atribuídas à NOVACAP;
- II - À Diretoria de Urbanização:
  - a) - elaborar e executar, diretamente ou por intermédio de terceiros, os projetos gerais e parciais de urbanização de Brasília e Cidades Satélites, que lhe forem confiados pela Secretaria de Viação e Obras;
  - b) - promover a arborização de logradouros públicos e implantação e conservação de gramados, jardins e bosques urbanos;
- III - À Diretoria Administrativa:
  - executar todas as atividades de apoio administrativo da Companhia.
- IV - À Diretoria Financeira:
  - a) - promover a elaboração das propostas anuais de orçamento-programa, de programação financeira e de orçamentos plurianuais acompanhando e controlando sua execução;
  - b) - elaborar balancetes mensais e acompanhar a gestão das atividades econômicas, financeiras

ras e patrimoniais da Companhia;

c) - proceder ao recebimento da receita proveniente de suprimentos de numerários, depósitos, cauções, fianças, operações de crédito e outras;

d) - manter atualizada a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial da Companhia e instruir os processos de pagamento.

Art. 21 - O Diretor-Superintendente e os Diretores serão substituídos, em suas faltas e impedimentos até 15(quinze) dias, pelo Diretor designado pelo Diretor-Superintendente, e, por prazo maior, até 30(trinta) dias, a designação caberá ao Conselho de Administração. Em caso de substituição por mais de 30(trinta) dias, competirá à Assembléia Geral a designação.

Art. 22 - Vago o cargo de Diretor-Superintendente ou de Diretor, o Conselho de Administração designará um dos membros da Diretoria para assumir cumulativamente e interinamente o cargo, convocando-se imediatamente a Assembléia Geral para eleição do substituto, que completará o mandato do substituído.

Parágrafo Único - Considerar-se-á vago o cargo de Diretor-Superintendente ou de Diretor, quando, sem causa justificada ou licença concedida, o titular deixar de exercer as respectivas funções por mais de 30(trinta) dias consecutivos ou 60(sessenta) interpolados, no mesmo exercício.

Art. 23 - A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL

Art. 24 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3(três) membros e de suplentes, em igual número, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral.

Art. 25 - O Conselho Fiscal terá as atribuições previstas na Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Único - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente pela Assembléia Geral.

Art. 26 - Em caso de vaga no Conselho Fiscal, ou no impedimento de qualquer de seus membros por mais de 3(três) meses, o Conselheiro será substituído, mediante convocação de um dos suplentes, na ordem em que tenham sido eleitos, e, na falta destes, pelo mesmo processo de constituição do órgão.

Art. 27 - O Conselho Fiscal reunirá-se-á:

- I - uma vez por mês para tomar conhecimento dos balancetes e proceder aos exames de que trata a lei;
- II - anualmente, até o último dia do mês de março, para apresentar, na forma da lei e destes Estatutos, parecer sobre os negócios e operações sociais do exercício em que servirem;
- III - extraordinariamente, sempre que julgar necessário, ou quando convocado pela Diretoria ou pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO V - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 28 - A Assembléia Geral Ordinária reunirá-se anualmente até o dia 30 de abril, a fim de tomar conhecimento dos relatórios da administração, bem como discutir e deliberar a respeito do parecer do Conselho Fiscal, do balanço e das contas anuais dos administradores.

Art. 29 - A Assembléia Geral compete, privativamente, além de outras atribuições conferidas pelos presentes Estatutos ou por lei:

- I - autorizar a emissão de obrigações ao portador (debêntures), bem como de outros títulos;
- II - reformar os Estatutos Sociais;
- III - deliberar sobre o laudo de avaliação dos bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- IV - aprovar a participação da Companhia em outras empresas públicas ou em sociedades de economia mista;
- V - autorizar a alienação de ações da Companhia às entidades mencionadas no art. 89, assegurada sempre ao Distrito Federal a detenção de 51% (cinquenta e um por cento) do capital;
- VI - autorizar, inclusive mediante normas de caráter geral, a doação de bens imóveis pertencentes à Companhia, assim como a sua venda por preço especial ou simbólico.

Art. 30 - A Assembléia Geral poderá reunir-se extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem, por convocação:

- I - da Diretoria;
- II - do Conselho Fiscal;
- III - do Conselho de Administração;
- IV - de Acionistas na forma da Lei.

Art. 31 - As Assembléias Gerais serão abertas pelo Diretor-Superintendente em exercício e presididas por acionista eleito na ocasião, o qual, dentre os presentes, nomeará secretário ou outros auxiliares, quando necessário.

Parágrafo Único - Na Assembléia Geral os acionistas poderão fazer-se representar mediante mandato expresso, cujo instrumento ficará arquivado na Companhia.

Art. 32 - Ficarão suspensas as transferências de ações nos 10(diez) dias que antecedem as Assembléias Gerais.

CAPÍTULO VI - DOS BALANÇOS E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Art. 33 - O ano social coincide com o ano civil.

Art. 34 - Anualmente proceder-se-á ao levantamento do Balanço Geral para a apuração de resultados.

Art. 35 - Os lucros líquidos apurados ao final de cada exercício serão distribuídos da seguinte maneira:

- 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva

Legal, até alcançar 40% (quarenta por cento) do Capital Social;

II - 50% (cinquenta por cento), no mínimo, ficando a elevação deste percentual a critério da Diretoria, destinado a dividendo e ao Fundo de Aumento de Capital;

III - o saldo será distribuído pelos demais fundos que figurarem no elenco de contas da Sociedade ou ficará à disposição da Assembléia Geral.

Parágrafo Único - Os dividendos não reclamados dentro de 5 (cinco) anos, reverterão em benefício da Companhia.

#### CAPÍTULO VII - DO PESSOAL

Art. 36 - Os empregados da NOVACAP ficam sujeitos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar em suas relações com a Companhia.

Art. 37 - Na admissão de pessoal para a Companhia observar-se-ão as normas referentes à matéria, expedidas pelo Governo do Distrito Federal.

Parágrafo Único - Na hipótese de inexistência dessas normas, competirá ao Conselho de Administração expedir regulamento que defina o procedimento de admissão de pessoal técnico, burocrático e de natureza bracoal.

Art. 38 - Os funcionários públicos colocados à disposição da NOVACAP reger-se-ão pela legislação própria que

lhes for aplicável, ficando sujeitos à jornada de trabalho da Companhia, na forma da legislação vigente.

#### CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39 - A Companhia entrará em liquidação nos casos e na forma previstos em lei.

Art. 40 - A Companhia goza de isenção de impostos da União e do Distrito Federal na forma prevista na alínea VIII do art. 39 da Lei 5.861, de 12 de dezembro de 1972.

Art. 41 - Os terrenos pertencentes ao patrimônio da Companhia, que por qualquer razão não hajam sido transferidos ao acervo da TERRACAP e se destinem a instalação de serviços da União e do Distrito Federal, serão por esta doados às pessoas jurídicas de Direito Público Interno (art. 39, inciso VII, da Lei 5.861, de 12.12.72).

Art. 42 - A NOVACAP poderá aceitar doações, inclusive com encargos e receber transferência de recursos públicos ou geri-los (art. 39, inciso XI da Lei 5.861, de 12.12.72).

Art. 43 - A NOVACAP, no desempenho de seus objetivos sociais, fica sujeita à supervisão e controle da Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal e à Auditoria Financeira exercida por órgão próprio da Secretaria de Finanças.

Art. 44 - A Diretoria expedirá notificação direta aos órgãos competentes da União com a antecedência legal e

instruindo os elementos necessários para a deliberação dos assuntos de competência dos acionistas.

Art. 45 - Os bens na área do Distrito Federal incorporados mediante desapropriação ao patrimônio da NOVACAP, para a realização de seus objetivos sociais, alienáveis e livres de qualquer direito ou preferência legal em favor dos desapropriados (art. 49 da Lei nº 5.861, de 12.12.72).

Art. 46 - Responsabiliza-se a NOVACAP pelo pagamento dos juros e resgate das obrigações ao portador ou títulos especiais e emitidos conforme autorização contida no artigo 11, da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956.

Art. 47 - Fica mantida, em caráter transitório, a atual Diretoria para Assuntos Econômicos, a cargo das atividades imobiliárias de interesse do Distrito Federal, até a data do registro do ato constitutivo da TERRACAP na Junta Comercial do Distrito Federal.

§ - 19 - A Assembléia Geral que votar os presentes Estatutos elegerá um Diretor para Assuntos Econômicos, cujo mandato terminará na data que se refere o caput deste artigo, extinguindo-se nessa mesma data a respectiva Diretoria.

§ - 20 - Na data a que se refere o presente artigo, serão transferidos à TERRACAP os bens e serviços da Diretoria para Assuntos Econômicos, com as respectivas atribuições.

Art. 48 - Estes Estatutos, com aprovação do Governador do Distrito Federal (art. 39, II, da Lei 5.861, de 12.12.72), entrarão em vigor na data de sua publicação.

#### DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 870442/72.

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, OSMAR LUIS FERREIRA, do cargo de Escriturário, nível 08-A, matrícula no. 12052, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 11 de dezembro de 1972. Distrito Federal, 30 de janeiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

#### DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 27.115/72.

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, WALFRIDO MARCELINO DOS SANTOS, do cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 13177, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 10 de novembro de 1972. Distrito Federal, 30 de janeiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

#### DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 00252/73.

#### RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102 item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Eletricista Instalador, nível 08-A, ANTONIO LOPES PEREIRA, matrícula no. 12710, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal. Distrito Federal, 30 de janeiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

#### DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 170263/73-SEP,

#### RESOLVE:

tornar sem efeito a nomeação de

JOÃO ALVARO BIMBATO, para o cargo de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada pelo Decreto de 09 de novembro de 1972, publicado no "DF" nº 172, de 10 do mesmo mês e ano, por não ter tomado posse no prazo legal. Distrito Federal, 30 de janeiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador  
AIMÉ ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública.

#### DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público, para provimento das vagas de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, publicado no "DF" nº 18, de 02.02.72 e do curso a que se refere o artigo 2º da Lei 4.878, de 03.12.65, conforme notícia o processo nº 604339/72-SEP.

#### RESOLVE:

nomear FRANCISCO SOUSA MOTA, classificado em quadragésimo primeiro lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública. Distrito Federal, 30 de janeiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador  
AIMÉ ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública

#### DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1973

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

dispensar ROBERTO FRANCA STUCKERT, Fotógrafo, matrícula nº 32.969, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, de exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Fotografia e Desenho da Divisão Técnica do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Distrito Federal, 30 de janeiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador  
AIMÉ ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública

#### DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

designar MIGUEL GONÇALVES BRA-

ZUNA FILHO, Fotógrafo, matrícula nº. 33.009, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Fotografia e Desenho da Divisão Técnica do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Distrito Federal, 30 de janeiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador  
AIMÉ ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública

#### DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

designar MARIA DE LOURDES DUARTE RIBEIRO, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Distrito Federal, 30 de janeiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador  
AIMÉ ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública

#### DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº. 9, de 25 de março de 1966 e no Decreto "N" nº. 515, de 11 de julho de 1966, e, ainda, o que consta do processo nº. 608.270/72,

#### RESOLVE:

REFORMAR, EX OFFICIO, o Soldado nº. 650 - WALDIR DE ALMEIDA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 146-11, 148-1 e 149-11, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº. 41.096, de 07 de março de 1957, EX VI do Decreto "N" nº. 515, de 11 de julho de 1966, e na forma do artigo 146 "d" e 148, da Lei nº. 4328, de 30 de abril de 1964, EX VI do Decreto-Lei nº. 792, de 27 de agosto de 1969, observado o disposto no artigo 24, do Decreto-Lei nº. 667, de 02 de julho de 1969, visto ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação e para todo e qualquer trabalho não podendo prover os meios de subsistência, com direito à diária de asilado. Distrito Federal, em 1º de fevereiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador  
AIMÉ ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública

#### DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 170232/73-SEP,

#### RESOLVE:

exonerar, a pedido IRANI FRANCISCO MENDES, do cargo de Motorista Policial "A", nível 11, matrícula nº. 33.488, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 15 de janeiro do fluente ano. Distrito Federal, 31 de janeiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador  
AIMÉ ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública

#### DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

dispensar, a pedido, CREUZA MARIA DE LIMA, de exercer a função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Arquivo Monoditil da Divisão Técnica do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Distrito Federal, 1º de fevereiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador  
AIMÉ ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública

#### DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

designar DANIEL DE SOUZA MAIA, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula nº. 31.215, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Arquivo Monoditil da Divisão Técnica da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Distrito Federal, 1º de fevereiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador  
AIMÉ ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública

#### DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais

do concurso público, para provimento das vagas de Motorista Policial "A", nível 11, publicado no "DF" nº. 167, de 03.11.71 e do curso a que se refere o artigo 7º da Lei nº. 4.878, de 03.12.65, conforme notícia o processo nº. 611457/71-SEP,

#### RESOLVE:

nomear LUIZ NANES MATUTINO, classificado em centésimo quadragésimo terceiro lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Motorista Policial "A", nível 11, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Distrito Federal, 31 de janeiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador  
AIMÉ ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública

#### DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

designar o Professor de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal, TAQUEGI KORESSAWA, para exercer a função em comissão, símbolo FC-4, de Assessor Técnico da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 2.189, de 02 de fevereiro de 1973. Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador.

#### DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

designar ROBERTO PACCA FREITAS, Auxiliar Técnico de Administração EP-14, matrícula nº 18014, para exercer a função em comissão, símbolo FC-7, de Assistente Técnico da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 2189, de 02 de fevereiro de 1973. Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador.

#### DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

designar REGINA MARIA PADILHA LOUREIRO, Assistente de Administração, nível 16/B, matrícula nº 898, para exercer a função em comissão, símbolo EC-10, de Secretário-Datilógrafo da Administração

das Unidades Desportivas do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 2189, de 02 de fevereiro de 1973. Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1973.  
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador.

**DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

dispensar, a pedido, COLBERT GADIA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 16031, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-6, de Diretor de Administração, da Divisão de Administração Regional de Taguatinga.

Distrito Federal, 01 de fevereiro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

**DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

designar, JOSÉ GONTIJO DE REZENDE, Assistente Comercial, nível 16-C, matrícula nº 11.226, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Diretor da Divisão de Administração, da Administração Regional de Taguatinga.

Distrito Federal, 01 de fevereiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

**DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

designar JOSÉ FLORI COMBI, Condutor de Topografia, nível 13, matrícula nº 11.554, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina.

Distrito Federal, 01 de fevereiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

**DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

dispensar JOSÉ FLORI COMBI, Condutor de Topografia, nível 13, matrícula nº 11.554, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Topografia, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, por ter sido designado para outra Função.

Distrito Federal, 01 de fevereiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

**DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do artigo 20,

da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

designar CELSO ALVES PEREIRA, Desenhista, nível 14-B, matrícula nº 10082, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Cartografia e Desenho, da Divisão de Geografia e Estatística, da Coordenação de Planos e Recursos, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 01 de fevereiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

**DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

dispensar, a pedido, MOEMA ELIZABETH WOTZASEK, matrícula nº 14.397, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina.

Distrito Federal, 01 de fevereiro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

**DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

designar, a pedido, MARINHO BITTENCOURT FILHO, matrícula nº 18.052, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Fiscalização, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga.

Distrito Federal, 01 de fevereiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

**DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

dispensar, a pedido, HENRI CAVALCANTI CURI, Matrícula nº 14.402, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Fiscalização, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama.

Distrito Federal, 01 de fevereiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

**DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

designar FRANCISCO BENICIO DE MEDEIROS, Escriturário nível 8-A, matrícula nº 343, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-14, de Chefe da Seção de Administração de Sedes, da Divisão de Administração, da Administração Regional do Gama.

Distrito Federal, 01 de fevereiro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

## DESPACHOS

PROCESSO No.: 07 565/72

INTERESSADO: FRANCISCO

GOMES DA SILVA

Assunto: REVERSÃO AO QPPDF

Senhor Governador:

FRANCISCO GOMES DA SILVA, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 5 788, aposentado por Decreto de 02.06.07. solicita sua reversão ao quadro de pessoal ativo. Submetido à inspeção médica, foi considerado apto a reasumir suas atividades funcionais.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja revertido ao Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7. FRANCISCO GOMES DA SILVA, matrícula no. 5 788.

Brasília, 18 de janeiro de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 30 de janeiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 68, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do processo no. 7565/72

**RESOLVE:**

REVERTER ao Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, FRANCISCO GOMES DA SILVA, matrícula no. 5788, aposentado pelo Decreto de 2 de junho de 1970.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

PROCESSO No.: 13 607/72

INTERESSADO: Raimundo dos Santos

ASSUNTO: PROMOÇÃO

Senhor Governador:

Submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de ato de promoção de RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula no. 11 857, ocupante do cargo de Mecânico de Motores a Combustão, nível 10-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Mecânico de Motores a Combustão, nível 12-D, após terem sido atendidas as condições previstas no Decreto no. 871/68.

Brasília, 23 de janeiro de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. APROVO.

Brasília, 30 de janeiro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto no. 871, de 26 de novembro de 1968, tendo em vista a classificação final, publicada no "DISTRITO FEDERAL" no. 193, de 21 de dezembro de 1972, e o que consta do processo no. 13 607/72,

**RESOLVE:**

PROMOVER, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Classe de Mecânico de Motores a Combustão, nível 12-D, o Mecânico de Motores a Combustão, nível 10-C, RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula no. 11 857.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

PROCESSO No.: 343 250/72

INTERESSADO: NEIDE GALDINO DA SILVA JANVEJA, mat.

8624

ASSUNTO: PEDIDO DE EXONERAÇÃO.

Senhor Governador:

Trata o presente processo de pedido de exoneração do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por parte da servidora NEIDE GALDINO DA SILVA JANVEJA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 8 624, que juntou a competente declaração de bens.

A servidora conta com mais de 30 (trinta) faltas ao serviço. Todavia, por economia processual, proponho a Vossa Excelência seja concedida a exoneração a pedido.

Brasília, 18 de janeiro de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 30 de janeiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

Decreto de 30 de janeiro de 1973

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 343 250/72,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, NEIDE GALDINO DA SILVA JANVEJA, do cargo de Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8 624, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

PROCESSO No.: 343.389/72

INTERESSADO: TERCIO LUCAS TOFFOLO AYRES

ASSUNTO: Exoneração

SENHOR GOVERNADOR:

TERCIO LUCAS TOFFOLO AYRES, Professor de Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula no. 9.087, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, solicitou em 19 de dezembro último, sua exoneração do referido Quadro de Pessoal.

De acordo com as informações do órgão de Pessoal, o interessado vem faltando ao serviço, injustificadamente, desde 16/08/72.

No entanto, por medida de economia processual, opino no sentido de que seja concedida a exoneração solicitada por TERCIO LUCAS TOFFOLO AYRES.

Brasília, 22 de janeiro de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. LAVRA-SE O ATO.

Brasília, 30 de janeiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 343.389/72,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, TERCIO LUCAS TOFFOLO AYRES, do cargo de Professor de Ensino Médio, código MG1-02-19, matrícula no. 09.087, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

Senhor Governador:

Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afastamentos, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.

Brasília, 19 de janeiro de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 30 de janeiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO No.: 100 018/73

INTERESSADA: VANDA MARIA CARVALHO GALVÃO, mat. 3612

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA)

Senhor Governador:

Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.

Brasília, 22 de janeiro de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 30 de janeiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO No.: 100 023/73

INTERESSADO: EDSON MARTINS DE DEUS, mat. 9 622; GUIOMAR DE MELO, mat. 13 080; MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA, mat. 6.558 e MARIA NOBRE PORTO, mat. 6887.

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORES (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA)

Senhor Governador:

Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afastamentos, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.

Brasília, 23 de janeiro de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 30 de janeiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO No.: 100 007/73

INTERESSADA: ABIGAIL DE SOUZA CAMPOS PEREIRA, mat. 4587

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORA (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA)

Senhor Governador:

Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.

Brasília, 22 de janeiro de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 30 de janeiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO No.: 904988/72

PROCESSO No.: 101.804/72  
 INTERESSADO: ABELARDO ANACLETO DOS SANTOS E OUTROS  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE

CESSÃO DE SERVIDORES (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)

Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência a

prorrogação dos afastamentos, até 31 de dezembro de 1973, dos servidores em anexo relacionados, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 18 de janeiro de 1973

CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL À DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL
14799	ABELARDO ANACLETO DOS SANTOS	ELETRICISTA INSTALADOR	12-D
17846	ADONIAS GALYKO DE ALMEIDA	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	8-A
17023	AGENOR ROSA DE BRITO	FEITOR	5
15489	AGUINELO DA COSTA VELOSO	MARCEIRO	9-B
17025	ALBERTO HORATO DU BOMFIN	FEITOR	5
1 738	ALBERTO REZENDE	CARPINTEIRO	8-A
14647	ALVACT THOMAZ FERREIRO	CARPINTEIRO	12-D
9 608	ANA DAS NEVES CARVALHO LOBO	ESCRITURÁRIO	10-B
1 956	ANA PASSOS SACELAR	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	15-C
11789	ANTERO MAXIMINO PINTO	APONTADOR FISCAL	10-C
15674	ANTONIO CLARO SOBRINHO	MESTRE (BOMBEIRO HIDRÁULICO)	12-A
15490	ANTONIO DUARTE SOBRINHO	MARCEIRO	9-B
12403	ANTONIO FERREIRA DO AMARAL	SERVEnte	5
10149	ANTONIO MENDES DA SILVA	ARTIFICE DE MAQUIMISTA	6
13134	ANTONIO OLIVEIRA PINTO	GUARDA	8-A
14653	ANTONIO SOFONIAS DE ARAUJO	CARPINTEIRO	9-B
10352	ARIOVALDO DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	12-B
16502	ARLINDO GOMES DO NASCIMENTO	PINTOR	8-A
5 956	BENEDITO MARTINS DE OLIVEIRA	ARMAZENISTA	10-B
8 071	BENTO ANTONIO TAVARES	GUARDA DE VIGILÂNCIA	8
14479	BENTO FERREIRA VIANA	CARPINTEIRO	8-A
9 763	CIPRIANO JOSÉ SIQUEIRA	APONTADOR FISCAL	10-C
1 577	DURVALINO PEREIRA MATOS	CARPINTEIRO	8
0 257	EDITE NEVES DE SANTANA	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	8-A
36080	EDMILSON MOREIRA DE ALENCAR	NOTORISTA	8-A
10823	ELIZEU MOREIRA VAZ	AUX. ART. DE MANUTENÇÃO	5
2 029	EMANUEL CRISÓSTOMO DA SILVA	APONTADOR FISCAL	8-2
13418	EMEDINO ALVES DOS SANTOS	APONTADOR FISCAL	10-C
14491	FLAUSINO HIRCS DA SILVA	CARPINTEIRO	8-A
16569	FLORENTINO PEREIRA DOS SANTOS	PINTOR	10-C
14564	FRANCISCO ALVES DA SILVA	CARPINTEIRO	9-B
10756	FRANCISCO INOBUENCO DE SOUZA	AUX. ART. MARCEIRO	5
9 459	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	FEITOR	5
1 822	FRANCISCO TRONCHA	CONTADOR	21-B
10609	GINEGALDO TOPRES DE LIMA	ELETRICISTA OPERADOR	8-A
10830	HENRIQUE MOURA DA CONCEIÇÃO	AUX. DE ART. MANUTENÇÃO	5
14742	JAIMÉ TELES DE SOUZA	COZINHEIRO	8-B
12656	JOÃO ALVES VIEIRA	PINTOR	8-A
12251	JOÃO BATISTA ALVES	AUXILIAR DE MEDIÇÃO	6
5 717	JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA	SERVEnte	5
9 797	JOÃO DE MOURA NETO	APONTADOR FISCAL	10-C
12318	JOÃO FERREIRA NUNES	AUX. ART. MEC. MOTORES A COMBUSTÃO	5
10747	JOÃO VIANA DE OLIVEIRA	AUX. ART. ELETRICISTA INSTALADOR	5
10552	OSVALDO ISAIAS DE ALMEIDA	AUX. ART. MECÂNICO DE MÁQUINAS	5
16438	OTACIANO RODRIGUES	PEDEIRO	9-B
9 800	JOÃO VITOR DA SILVA	APONTADOR FISCAL	10-C
14621	OSMARQUIN GOMES DE SOUZA	CARPINTEIRO	10-C
15239	JOAQUIM JOSÉ FERNANDES	FERREIRO	8-A
00057	JORGE PEREIRA DA SILVA	ASCENSORISTA	8
10525	JOSÉ ABREU SOBRINHO	ELETRICISTA OPERADOR	8-A

CONTINUA...

CONTINUAÇÃO... FLS. 03

MATR.	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL
16263	JOSÉ ALCIDES DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	10-B
10792	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	AUX. ART. SOLDADOR	05
9 832	JOSÉ ANTONIO DE CASTRO COTTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	14-A
14577	JOSÉ BARBOSA SANDOVAL	CARPINTEIRO	9-B
16307	JOSÉ DA COSTA FREIRE	OPERÁRIO RURAL	06
12234	JOSÉ DA COSTA TORRES	AUX. ART. MEC. MOTORES A COMBUSTÃO	05
14578	JOSÉ FERREIRA CHAVES	CARPINTEIRO	9-B
9 465	JOSÉ GONÇALO DA SILVA	MEC. MOT. A COMBUSTÃO	10-C
12121	JOSÉ JOSAFÁ DA SILVA	AUX. DE PORTARIA	8-B
1 134	JOSÉ MARTINS COSTA	GUARDA DE VIGILÂNCIA	08
16556	JOSÉ MONTEIRO DE OLIVEIRA	PINTOR	9-B
16539	JOSÉ PAULINO SOBRINHO	MEC. MOT. A COMBUSTÃO	8-A
10563	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	CARPINTEIRO	09
16249	JOSÉ RODRIGUES FILHO	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	08
15686	JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO	MESTRE CARPINTEIRO	14-B
10265	LUCAS EVANGELISTA RIOS	MESTRE (MECÂNICO DE MÁQUINAS)	14-B
15557	MANOEL BARBOSA DE MELO	MEC. MOT. A COMBUSTÃO	9-B
0701	MANOEL REZERRA SOBRINHO	MARCEIRO	8-A
1 680	MANOEL CABRAL DE ASSIS	CARPINTEIRO	8-A
15558	MANOEL DA CRUZ	MECÂNICO DE MOTORES A COMBUSTÃO	9-B
14162	MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO	AUXILIAR RURAL	03
9 943	MANOEL LIBERATO FERREIRA	ARMAZENISTA	8-A
11974	MANOEL MOURA DE LIMA	CARPINTEIRO	10-C
17609	MOACIR AUGUSTO DOS SANTOS	PORTEIRO	9-B
13219	MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	ESCREVENTE-DATILÓGRAFO	07
15601	MAURÍLIO LEMES DA SILVA	MARCEIRO	9-B
14262	MIGUEL BENEDITO GAMA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	8-A
9 827	RAIMUNDA JACI DE PINHO LEITE	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	12-A
10575	RAIMUNDO FONSECA DA CUNHA	FERREIRO	9-B
13789	RUBENS DE SOUZA	ELETRICISTA INSTALADOR	9-B
14932	SATURNINO DE ANDRADE	CARPINTEIRO	8-A
10872	SEBASTIÃO CARLOS LEITE	AUX. ART. DE MANUTENÇÃO	5
10875	SEBASTIÃO RIBEIRO	AUX. ART. DE MANUTENÇÃO	5
14060	SERGIO ALVES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	AUXILIAR DE MEDIÇÃO	6
17734	SERGIO FERREIRA DA ROCHA	MECÂNICO DE MOTORES A COMBUSTÃO	10-C
14743	SEVERINO LONGUINHO DA SILVA	COZINHEIRO	8-B
00149	SEVERINO SOARES DE LIMA	GUARDA	8-A
10985	SEVERINO RAMOS DE LIRA	AUX. BOMBEIRO HIDRÁULICO	5
16317	SYDNEY PEREIRA DE SOUZA	OPERÁRIO RURAL	6
14264	PAULO DA COSTA LAGES	BOMBEIRO HIDRÁULICO	8-A
16396	PEDRO EVANGELISTA BARBOSA	PEDEIRO	8-A
13953	PEDRO PASCHOAL DOS SANTOS	SERVEnte	5
10341	PEDRO VITORINO DA SILVA	ELETRICISTA INSTALADOR	8-A
10994	PROCÓPIO FRANCISCO BORGES	AUX. ART. MANUTENÇÃO	5
16234	VALDENAR ARAUJO DE CARVALHO	FEITOR	5
16521	VALDIVINO PEREIRA DA CRUZ	PINTOR	8-A
9 988	VICENTE GOUVEIA NETO	ARMAZENISTA	10-B

PROCESSO No.: 00126/73  
 INTERESSADO: ABEL RODRIGUES DA SILVA E OUTROS  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORES (MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES)

Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afastamentos, até 31 de dezembro de 1973, dos servidores em anexo relacionados, mantidas as mesmas condições iniciais.

Brasília, 19 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 23 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração do Distrito Federal  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 GOVERNADOR

TÉRIO DO EXÉRCITO - Gabinete do Ministro)  
 Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência seja prorrogado o afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 18 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 GOVERNADOR

RELAÇÃO DE SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL À DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973

MATR.	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL
15690	ABEL RODRIGUES DA SILVA	ELETRICISTA INSTALADOR	13-A
15016	ARNOBIO MARQUES DOURADO	ESCRITURÁRIO	08-A
16412	EDGARD PEREIRA DA SILVA	PORTEIRO	09-A
15733	GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	MESTRE PINTOR	13-A
9 566	GERALDO GONÇALVES BINA	ESCRITURÁRIO	08-A
12841	JESULINO DOS SANTOS	PEDEIRO	10-C
13523	JOSÉ DE ANDRADE	ENCARREGADO DE CABISTA	13
14956	JUSTINO BORBA DE CARVALHO	ESCREVENTE-DATILÓGRAFO	07
15144	LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA	ESCRITURÁRIO	10-B
14045	MANOEL DUDU DE MORAIS	AUXILIAR DE MEDIÇÃO	06
14782	MANUEL MESSIAS DE MATOS	ELETRICISTA INSTALADOR	09-B
10238	ZINA SILVA MANIS	ATENDENTE	09

PROCESSO No.: 100.034/73  
 INTERESSADO: SINVAL DE MATTOS SANTOS E OUTROS  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORES (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA)

Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afastamentos, até 31 de dezembro de 1973, dos servidores em anexo relacionados, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 18 de janeiro de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 15 de janeiro de 1973  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 GOVERNADOR

PROCESSO No.: 00538/73  
 INTERESSADO: MARIA CLEMENTINA SCHMALL VICENTE, mat. 3.134  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA (SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA)  
 Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 23 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

RELAÇÃO DE SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL À DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL
16669	DALMIRA SALCIDES PINHEIRO	SERVEnte	05
14943	JOSÉ MAURÍCIO MAIA DIAS	ESCREVENTE-DATILÓGRAFO	07
13420	CARMELITA VIEIRA DE LIMA	ESCRITURÁRIO	10-B
12811	CARLOS MAGNO DIAS	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	AD1.01.20
12700	LUIZ GONZAGA CURADO GOMINGUES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	12-A
6 479	WANDERLEY VIEIRA BORGES	ESCRITURÁRIO	08-A
5 561	SINVAL DE MATTOS SANTOS	ESCRITURÁRIO	08-A

PROCESSO No.: 101498/72  
 INTERESSADO: RUTENIO DE AGUIAR, mat. 7.719  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA)

prorrogado o afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 18 de janeiro de 1973  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 GOVERNADOR

PROCESSO No.: 100.055/73  
 INTERESSADO: LUIZ BRASIL COLARES, mat. 14.684

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR (DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM - DNER)

Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência seja prorrogado o afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 18 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 GOVERNADOR

PROCESSO No.: 100.009/73  
 INTERESSADO: SILVÉRIO FERREIRA CAVALHEIRO JÚNIOR, mat. no. 15.798  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR (DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM - DNER)  
 Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.  
 Brasília, 23 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência seja

PROCESSO No.: 00092/73  
 INTERESSADO: GERDES SANTOS QUEIROZ - mat. 12.054  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR (MINIS-

PROCESSO No.: 101.813/72  
 INTERESSADO: ALFREDO SEVERINO E OUTROS  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORES (DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - M. JUSTIÇA)

Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afastamentos, até 31 de dezembro de 1973, dos servidores do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, em anexo relacionados, mantidas as mesmas condições iniciais.

Brasília, 16 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 GOVERNADOR

DE SOUZA, mat. 16547 e JOSÉ ALVES CORDEIRO, mat. 14291  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORES (GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BRASÍLIA MINISTÉRIO DA MARINHA)  
 Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afastamentos, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 18 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 GOVERNADOR

prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 18 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO QPPDF À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL
13993	ALFREDO SEVERINO	BORRACHEIRO	8-B
12639	ANA BASTOS ALVES	CAIXA OPERADOR	8
16111	JOÃO ALVES MARQUES	AUXILIAR DE PORTARIA	8-B
12432	JOÃO ERNESTO DA SILVA	GUARDA	10-B
10527	JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR RURAL	03
15031	JORGE RICO TORRES	ESCRITURÁRIO	8-A
16765	JOSÉ APRÍGIO DA SILVA	SERVEANTE	05
13227	JOSÉ XAVIER DOS ANJOS	PINTOR	8-A
9 453	LUIZ MARTINS DE MELO	MOTORISTA	10-B
13050	MANOEL BENEDITO RABELO	BOMBEIRO HIDRÁULICO	10-B
12620	MANOEL FERNANDES ALVES	ELETRICISTA INSTALADOR	9-B
8 335	MARGARIDA NUNES CHAVES	ESCRITURÁRIO	8-A
8 460	MIGUEL RODRIGUES DA FONSECA	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS "A"	-
13039	MOACYR DE OLIVEIRA	ELETRICISTA INSTALADOR	9-B
1 182	OSWALDO DA SILVA SANTOS	INSPECTOR DE VIGILÂNCIA	14
16842	PAULO DO NASCIMENTO	SERVEANTE	05
5 918	IEDA COELHO BEZERRA	ATENDENTE	09
9 882	PETRÔNIO NUNES DA SILVA	APONTADOR FISCAL	10-C
13393	RAIMUNDO ERMÍNIO NOURA OLIVEIRA	APONTADOR FISCAL	8-B
16899	RAIMUNDO FRANCISCO VIEIRA	SERVIÇAL	5-A
14545	VIRGILIO MARTINS SOARES	CARPINTEIRO	8-A
16980	EDNA VIEIRA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	7-B
6 136	ALDINEAS DIAS LEMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14-B
12324	SERVÁSTIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	ARMAZENISTA	10-B
9 290	RIVALDO FELIX AMARO	AUX. ART. MECÂNICO DE MOTORES A COMBUSTÃO	05
16919	ELSYR NATALIA SAMPAIO MAMEDES	TEC. AUX. DE MECANIZAÇÃO	11-B

PROCESSO No.: 100.035/73  
 INTERESSADO: RAIMUNDO RIBEIRO CAMPOS, mat. 10505 e TIAGO NUNES DE SOUZA, mat. 10.321  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DOS SERVIDORES (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA)  
 Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afastamentos, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 18 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 GOVERNADOR

PROCESSO No.: 00440/73  
 INTERESSADO: ABEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, mat. 76  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR (MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES)  
 Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 18 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

PROCESSO No.: 101.852/72  
 INTERESSADO: INÁCIO DE LIMA FERREIRA E OUTROS  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORES (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA)

SENHOR GOVERNADOR:  
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afastamentos, até 31 de dezembro de 1973, dos servidores em anexo relacionados, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 15 de janeiro de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

PROCESSO No.: 100.010/73  
 INTERESSADO: ANÉSIO BATISTA ABRAÃO, mat. 13.254  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR (DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM)  
 Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 18 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

PROCESSO No.: 100.011/73  
 INTERESSADO: DILSON ANTONIO CARDOSO, mat. 13.058  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR (GOVERNO DO ESTADO DA GUANABARA)  
 Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 18 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

RELAÇÃO DE SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL À DISPOSIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973

MATR.	NOME	CARSO	NÍVEL
11039	INÁCIO DE LIMA FERREIRA	ENGENHEIRO	22-B
11233	JOÃO QUIROZ JUNIOR	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	14-C
02095	JOÃO GILBERTO FALLEIROS	CONTADOR	CEI.01.22
09068	JOFRE MOZART PARADA	ENGENHEIRO	EAI.01.22
01339	LAUREMY LIMA	MOTORISTA	12-C

PROCESSO No.: 101.857/72  
 INTERESSADO: EVA MARIA DE SOUZA SARDINHA E OUTROS  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORES (INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA)

SENHOR GOVERNADOR:  
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afastamentos, até 31 de dezembro de 1973, dos servidores em anexo relacionados, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 18 de janeiro de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

PROCESSO No.: 100.018/73  
 INTERESSADO: ROBERTO DE ARAÚJO LIMA, mat. 4.344  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA)  
 Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 18 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

PROCESSO No.: 100.036/73  
 INTERESSADO: CARMEN SULAMITA NAHAS BAASCH, mat. 4.741 e EWALDO MURY BAASCH, mat. 2.032  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORES (GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA)  
 Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afastamentos, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 18 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973

MATR.	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL
5 814	EVA MARIA DES SOUZA SARDINHA	ATENDENTE	09
3 470	NOEMI ULHARUSO AMORIM	ORIENTADORA	16
9 921	JOÃO MÁXIMO DOS SANTOS	MOTORISTA	10-B
15878	OTÁVIO FERREIRA DE ARAÚJO	MOTORISTA	10-B
1 320	JOAQUIM MEIRELES DE ALMEIDA	MOTORISTA	8-A
2 564	GESSI VICENTE DE LIRA	FEITOR	05
82DF	NEUZA DE ANDRADE	CLT	

PROCESSO No.: 100.013/73  
 INTERESSADA: DINORÁ MENEZES DA SILVA MAYA MONTEIRO, mat. 4.834  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORA (INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO)  
 Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 23 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

PREVIDÊNCIA SOCIAL)  
 Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 23 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 GOVERNADOR

PROCESSO No. 100.020/73  
 INTERESSADO: DARCY ANTONIO DALLA COSTA, mat. 5.957  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA)  
 Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 18 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

PROCESSO No.: 100.024/73  
 INTERESSADO: CONSUELO DE MENEZES GARCIA LIMA E OUTROS  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORES (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA)

PROCESSO No.: 100.008/73  
 INTERESSADA: CREMILDA ALVES DE OLIVEIRA AZEVEDO, mat. no. 88.720-FEDF.CLT  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORA (MINISTÉRIO DO TRABALHO E

PROCESSO No.: 100.014/73  
 INTERESSADO: DONIZETTI JOSÉ DE ALMEIDA, mat. 9042  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR (GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS)  
 Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 18 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 GOVERNADOR

PROCESSO No.: 00541/73  
 INTERESSADO: FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA, mat. 3.921  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR (PROJETO RONDON - MINISTÉRIO DO INTERIOR)  
 Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência a

Senhor Governador  
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afastamentos de CONSUELO DE MENEZES GARCIA LIMA, Professora do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula no. 3.814; ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA, Professora do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula no. 6.539; ANA MARIA BARROS HOMEN D'EL-REI, Professora do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula no. 3.729 e DAISY COLLET DE ARAÚJO LIMA, Professora do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula no. 3.821, todas do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, à disposição do Ministério da Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 18 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

PROCESSO No.: 00539/73  
 INTERESSADO: ANICÉSIO LUIZ

PROCESSO No.: 101.677/72  
 INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO RAMALHO, mat. 86.134-FEDF-CLT E TIDE JOSÉ MARTINS, mat. 84.499-FEDF-CLT.  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DOS SERVIDORES (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afastamentos, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 18 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

PROCESSO No.: 00128/73  
 INTERESSADO: PEDRO PAULO RIBEIRO, mat. 14.992  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR (SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB)

Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência seja prorrogado o afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 18 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

PROCESSO No.: 100042/73  
 INTERESSADO: ELY DE PAULA MOREIRA, mat. 3861  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORA (GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ)

Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 22 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 GOVERNADOR

PROCESSO No.: 100 016/73  
 INTERESSADA: ILMA MELO DINIZ, mat. 7806  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORA (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA)

Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 23 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 GOVERNADOR

PROCESSO No.: 00630/73  
 INTERESSADO: EDUARDO DANTAS RAMOS, mat. 11 040  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR (GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS)

Senhor Governador:  
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 23 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 GOVERNADOR

PROCESSO No.: 100.015/73  
 INTERESSADA: DIVA RODRIGUES QUINTILIANO, mat. 4.844  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA)  
 SENHOR GOVERNADOR:  
 Proponho a Vossa Excelência

a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 23 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

PROCESSO No.: 100.063/73  
 INTERESSADA: LEIDA CUNHA SILVA, mat. 3.017  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA (GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ)  
 SENHOR GOVERNADOR:  
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.  
 Brasília, 23 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

PROCESSO No.: 26 116/72  
 INTERESSADO: JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA  
 ASSUNTO: Solicita modificação do número de diárias para afastamento da sede.

Senhor Governador:  
 Através do processo no. 26. 116/72, Vossa Excelência autorizou JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA, Coordenador de Planos e Recursos, Símbolo FC-2, matrícula no. 2139 a afastar-se do Distrito Federal para participar do IX CONGRESSO INTERAMERICANO DE PLANIFICAÇÃO, realizado no período de 17 a 22 de setembro de 1972. Arbitrou-se-lhe 8 (oito) diárias no valor correspondente a 50 (cinquenta) dólares cada.  
 Através do presente processo o servidor solicita sejam-lhe atribuídas mais 2 (duas) diárias que, conforme atesta a Secretaria do Governo, às fls. 12, correspondem ao efetivo afastamento ocorrido no período de 16 a 25 de setembro, em atendimento a limitações impostas por escalas de vôos internacionais. Assim, Senhor Governador, proponho a Vossa Excelência sejam arbitradas mais 2 (duas) diárias no valor correspondente a 50 (cinquenta) dólares cada, para complementar o período em que o servidor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA realmente se afastou da sede para comparecer ao IX CONGRESSO INTERAMERICANO DE PLANIFICAÇÃO em Bogotá-Colômbia, como integrante da representação do Distrito Federal.  
 Brasília, 25 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. Arbitro 2 (duas) diárias, de 50 (cinquenta) dólares cada, conforme proposto pela Secretaria de Administração.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

PROCESSO No.: 937.094/72-SEC  
 INTERESSADO: MÉRICA MARIA DOS SANTOS  
 ASSUNTO: Licença para ausentar-se do País.  
 SENHOR GOVERNADOR:  
 MÉRICA MARIA DOS SANTOS, Professora do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula no. 6.983, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, solicitou em setembro de 1972, licença para ausentar-se do país, no período de 2 de outubro a 15 de dezembro, para participar de curso sobre "DESARROLLO Y PLANEJAMIENTO DE LA EDUCACIÓN EN AMERICA LATINA, NO CHILE.

A servidora ocupa cargo no Ministério da Educação e Cultura, tendo sido indicada por aquele órgão para comparecer ao conclave, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.  
 O afastamento poderá ser autorizado com base no artigo 20., item III, do Decreto no. 542, de 17 de novembro de 1966, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens,

vez que a Secretaria de Educação não manifestou interesse de que a servidora, na condição de Professora do Ensino Médio, assistisse ao conclave, embora tenha opinado favoravelmente ao afastamento.  
 Brasília, 18 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. Autorizo o afastamento no período proposto, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

PROCESSO No.: 711 141/72  
 INTERESSADO: BELCHIOR CARLOS DE GODOY  
 ASSUNTO: Autorização para frequentar cursos em S. Paulo  
 Senhor Governador:  
 O Secretário de Saúde do Distrito Federal ao autorizar que BELCHIOR CARLOS DE GODOY, Chefe da Seção de Saúde Pública Veterinária, da Coordenação de Saúde Pública, Símbolo FC-5, se ausentasse da sede para frequentar curso em São Paulo, conforme delegação de competência estabelecida no item III, do artigo 10., do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, encaminhou o processo a esta Secretaria, solicitando o arbitramento de gratificação.  
 O curso terá duração de 7 de fevereiro a 15 de dezembro do corrente ano.

O servidor deverá, portanto, ser dispensado da função em comissão que atualmente exerce, conforme prescreve o artigo 11, do Decreto "N" no. 542, de 17 de novembro de 1966.

Assim, nos termos do artigo 60, do diploma supracitado, proponho a Vossa Excelência seja atribuída a BELCHIOR CARLOS DE GODOY, gratificação por estudo fora do Distrito Federal no valor de 45% (quarenta e cinco por cento) do atual salário mínimo vigente em São Paulo, por dia de duração do aludido curso.

Esclareço a Vossa Excelência que a matéria está devidamente regulamentada pelo Decreto "N" no. 542/66, e que a despesa deverá correr à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Saúde.  
 Brasília, 22 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. Autorizo nos termos propostos pela Secretaria de Administração.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

PROCESSO No.: 937.097/72-SEC  
 INTERESSADO: SEMIRAMIS REGUEIRA BURGOS  
 ASSUNTO: Abono de ponto  
 Senhor Governador:

SEMIRAMIS REGUEIRA BURGOS, Professora do Ensino Médio, Código MGI. 02.19, matrícula no. 4.378, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, requereu, em 31/09/72, o abono de faltas no período compreendido entre 10. a 15 de agosto de 1972, em virtude de ter se ausentado do país, para comparecer ao I CONGRESSO INTERNACIONAL DAS ANTIGAS ALUNAS DOROTÉIAS, realizado em Roma.

Em telegrama circular de 21/06/72, o Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República, publicado no "Diário Oficial da União" de 22 de junho do mesmo ano. Comunica que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República autorizou a dispensa de ponto as funcionárias Públicas Federais, da Administração Direta e Autarquias que, comprovadamente, comparecerem ao Congresso.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja abonado o ponto de SEMIRAMIS REGUEIRA BURGOS, referente ao período citado.  
 Brasília, 23 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 GOVERNADOR

PROCESSO No.: 101.363/72  
 INTERESSADA: FLORENCE NICKERSON RIBAS E CASTRO, Inscrição no. 87.659.  
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS)  
 SENHOR GOVERNADOR:  
 Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, com prejuízo dos seus salários.  
 Brasília, 18 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

PROCESSO No.: 101.685/72  
 INTERESSADA: NELMA CAVALCANTI BONIFÁCIO, mat. 4.272  
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DO INTERIOR)  
 SENHOR GOVERNADOR:  
 Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.  
 Brasília, 15 de janeiro de 1973  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

PROCESSO No.: 18 217/72  
 INTERESSADO: MARÍLIA FRAGA DE ARAÚJO, mat. 84 124-FEDF CLT  
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA)  
 Senhor Governador:  
 Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, com prejuízo dos seus salários.  
 Brasília, 19 de janeiro de 1973  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

PROCESSO No.: 101 582/72  
 INTERESSADO: ALUIZIO PEREIRA DA SILVA, mat. 14 854  
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)  
 Senhor Governador:  
 Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.  
 Brasília, 23 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

PROCESSO No.: 101 437/72  
 INTERESSADO: BENEDITO RAIMUNDO, mat. 11 495  
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA)  
 Senhor Governador:  
 Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.  
 Brasília, 23 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

PROCESSO No.: 001952/72 FSSDF  
 INTERESSADO: HELY BRANDI VIEIRA, mat. 08 781  
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (CENTRAL DE MEDICAMENTOS - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

Senhor Governador:  
 Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.  
 Brasília, 24 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. AUTORIZO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

PROCESSO No.: 101 740/72  
 INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO GARÇÃO  
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério do Trabalho)  
 Senhor Governador:  
 Através do Aviso/SG/DF - no. 343, de 22 de junho de 1972, foi o servidor RAIMUNDO NONATO GARÇÃO, borracheiro, nível 8, matrícula no. 14 324, requisitado para o Ministério do Trabalho.  
 Com base no despacho do órgão de lotação do referido servidor, o Excelentíssimo Senhor Governador, via O.E. no. 1277/72-GAG, de 13 de setembro de 1972, informou ao Ministério requisitante que a transferência só poderia ser efetivada, desde que sem ônus para os cofres do Governo do Distrito Federal.  
 Em 13 de dezembro de 1972, volta o titular daquela Pasta a solicitar uma resposta ao expediente inicial. Assim, proponho a Vossa Excelência seja expedido novo ofício ao Ministério do Trabalho, nos termos do O.E. no. 1277/72-GAG, de 13 de setembro de 1972.  
 Brasília, 25 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

PROCESSO No.: 101 108/72  
 INTERESSADO: ROMEU BARBOSA JOBIM, mat. 7 009  
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GOVERNO DO ESTADO DO ACRE)

Senhor Governador:  
 Pelo não atendimento do pedido, tendo em vista que o órgão de lotação do servidor não concorda em arcar com o ônus de pagamento.  
 Brasília, 19 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

PROCESSO No.: 821 760/72  
 INTERESSADO: OZAL RODRIGUES MONTEIRO  
 ASSUNTO: REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
 Senhor Governador:

Trata-se de revisão do Processo Administrativo a que respondeu OZAL RODRIGUES MONTEIRO e que culminou com a sua demissão do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 12.286, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, através do Decreto de 26 de maio de 1972, publicado no "Distrito Federal" no. 83, de 02 de junho de 1972, nos termos do item 20., do artigo no. 207, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

A demissão do referido funcionário foi devida a sua ausência ao serviço, sem justificativa, por 69 (sessenta e nove) dias interpolados no período de 01 de julho de 1970 a 30 de junho de 1971.

A revisão foi deferida em razão do respectivo requerimento ter sido instruído com um atestado médico, onde se declara que aquele funcionário esteve sob cuidados médicos, na cidade de Paracatu-MG, no período de 25 de maio de 1971 a 08 de junho de 1971.

No curso da revisão o requerente, embora notificado a prestar esclarecimentos, não compareceu. Constatou-se pelas informações do órgão de lotação, que o requerente trabalhou nos dias 25, 26, 28, 29, 30 e 31 de maio de 1971, o que vem contradizer os termos cortados no atestado em que se fundamentou o pedido de revisão.

Assim sendo, de acordo com as conclusões da Comissão revisora, proponho a Vossa Excelência seja mantida a penalidade que foi imposta ao ex-servidor.  
 Brasília, 23 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

PROCESSO No.: 101.039/72  
 INTERESSADO: ANTONIO RODRIGUES SOARES, mat. 14.864  
 ASSUNTO: REQUISICÃO (MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES)  
 SENHOR GOVERNADOR:  
 Pelo não atendimento do pedido, tendo em vista que o requisitado é imprescindível à NOVACAP.  
 Brasília, 15 de janeiro de 1973.  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
 Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1973  
 O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,  
 RESOLVE:  
 designar a servidora ANA AMÉLIA ELEUTÉRIO REZENDE, Telefonista, nível 7, matrícula no. 9440, para substituir a servidora CÉLIA CORRÊA GOMES, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula n. no. 2001, exercendo a função em comissão, símbolo FC-10, de Secretário Datilógrafo do Gabinete do Governador do Distrito Federal, em suas férias referentes a 1973, no período de 1o. de fevereiro a 02 de março de 1973, com direito a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo.  
 Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1973  
 CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
 Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1973  
 O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,  
 RESOLVE:  
 designar a servidora VERA LÚCIA SOARES DE ARAÚJO, matrícula no. 17849, lotada no Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir a servidora VERA LÚCIA ARTECHE SILDANHA, matrícula no. 17700, no exercício da função em comissão, símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa, em suas férias, relativas ao ano de 1973, no período de 03 de fevereiro a 04 de março do corrente ano, com direito as vantagens da função.  
 Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1973  
 CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
 Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1973  
 O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970,  
 RESOLVE:  
 mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos no valor de Cr\$ 923,88 (novecentos e vinte e três cruzeiros e oitenta e oito centavos) concedida pela Portaria de 31 de janeiro do corrente ano, a servidora CILEA SILVA DE BARROS BRÍZIDA, Professora Primária, matrícula no. 83898, do Governo do Estado da Guanabara, a disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal.  
 Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1973  
 CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
 Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1973  
 O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO

FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,  
 RESOLVE:  
 mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos no valor de Cr\$ 840,00 (oitocentos e quarenta cruzeiros), concedida pela Portaria de 1o. de agosto de 1972, ao servidor ROBERTO PACCA FREITAS, Auxiliar Técnico de Administração - EP-14, matrícula no. 18014, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Turismo do Distrito Federal, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal.  
 Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1973  
 CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
 Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1973  
 O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,  
 RESOLVE:  
 mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) sobre o respectível nível, concedida pela Portaria de 26 de janeiro do corrente ano, à servidora REGINA MARIA PADILHA LOUREIRO, Assistente de Administração, nível 16/B, matrícula nº 898, lotada no Gabinete do Governador do Distrito Federal.  
 Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1973  
 CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
 Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1973  
 O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,  
 RESOLVE:  
 conceder ao servidor ROBERTO PACCA FREITAS, Auxiliar Técnico de Administração - EP 14, matrícula no. 18014, exercendo a função em comissão, símbolo FC-7, de Assistente Técnico da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo, prevista no artigo 2o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.  
 Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1973  
 CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
 Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1973  
 O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,  
 RESOLVE:  
 conceder ao servidor TAQUEGI KORESSAWA, Professor de Ensino Médio, exercendo a função em comissão, símbolo FC-4, de Assessor Técnico da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo, prevista no artigo 2º, do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.  
 Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1973  
 CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
 Chefe do Gabinete Civil  
 PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1973  
 O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,  
 RESOLVE:  
 conceder à servidora REGINA MARIA PADILHA LOUREIRO,

Assistente de Administração, nível 16-B, matrícula no. 898, exercendo a função em comissão, símbolo FC-10, de Secretário Datilógrafo da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 1973  
 O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,  
 RESOLVE:  
 designar Paulo José Martins dos Santos -Major CB, Chefe do Serviço

do referido símbolo, prevista no artigo 2o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.  
 Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1973  
 CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
 Chefe do Gabinete Civil

de Transportes, matrícula nº 17903, para substituir o Subchefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no período de 1º a 28 de fevereiro de 1973.  
 Distrito Federal, 1º de fevereiro de 1973  
 JOAQUIM BARBOSA - Major PM  
 Chefe do Gabinete Militar -Substituto

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 116 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1972  
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto no. 1748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2o., do Decreto no. 1747, da mesma data, e, de conformidade com o parágrafo único do artigo 10, do Decreto no. 1 890, de 21 de dezembro de 1971,  
 RESOLVE:  
 designar OSWALDO GOMES CORRÊA, matrícula no. 145, para bloquear na Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, o cargo de MECÂNICO OPERADOR, símbolo EP-08, a partir de 01 de janeiro de 1973.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1972  
 PAULO ANTUNES DE SOUZA  
 DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05 DE 30 DE JANEIRO DE 1973.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso II, do artigo 2º do Decreto nº 1747, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso V, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1748, da mesma data, e tendo em vista o que consta do processo nº 551368/72,  
 CONSIDERANDO que o servidor em causa é atleta em atividade e, por conseguinte, sem condições de dedicação integral à Diretoria a que pertence;

CONSIDERANDO que a falta de adaptação ao regime de trabalho do DEFER que exige, principalmente dos ocupantes de empregos em como peças integrantes de uma equipe e, finalmente;  
 CONSIDERANDO que a medida ora adotada não importa em punição e, sim, em decisão compatível com nova dinâmica deste Departamento,

RESOLVE:  
 dispensar o servidor ANGELO CHIORLIN FILHO, matrícula nº 130, do Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Chefe da Seção de Esportes, da Divisão de Educação Física, Esportes e Recreação deste DEFER, a partir de 1º de fevereiro de 1973.  
 Brasília, DF 30 de janeiro de 1973  
 PAULO ANTUNES DE SOUZA  
 DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 DE 31 DE JANEIRO DE 1973.  
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso X, do artigo 2o., do Decreto 1.747, de 14 de julho de 1971, e de acordo com o inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento aprovado pelo Decreto 1748, da mesma data, e de conformidade com o Processo no. 230.054/73.  
 RESOLVE:  
 designar JUVENAL ANTUNES PEREIRA, Advogado, CÉLIO TORRES, Chefe da Seção Financeira e SINVAL PEREIRA DA CRUZ, Chefe da Seção de Material, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas, que deverá proceder levantamentos referentes a ajuda financeira concedida a entidades particulares, através das Notas de Empenho no. 222, 226, 234, 239, 240, 241, 273, 309 e 328/72.  
 Distrito Federal, 31 de janeiro de 1973.  
 PAULO ANTUNES DE SOUZA,  
 Diretor

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 08 DE 30 DE JANEIRO DE 1973  
 O Diretor do DEPARTAMENTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 1º, do Artigo 17, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto no. 1913

de 30 de dezembro de 1971, e de acordo com o Decreto no. 2.166 de 29 de dezembro de 1972; ainda em cominação com o Decreto no. 2.184 de 23 de janeiro de 1973, que aprova os Planos Trimestrais das Unidades Orçamentárias relativos ao 1o. Trimestre de 1973:  
 RESOLVE:

Autorizar a Seção Financeira deste Departamento a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.  
 BRASILIA-DF, 30 de janeiro de 1973  
 ROBERTO VELLOSO  
 Diretor

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 8 DE 30 DE janeiro 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - DEPARTAMENTO DE TURISMO		SITUAÇÃO			TOTAL
CLASSIFICAÇÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: - SEÇÃO FINANCEIRA		ANTERIOR	ATUAL		
ATIVIDADE E/OU PROJETO		ELEMENTO			
PROGRAMA - 01 - ADMINISTRAÇÃO					
SUBPROGRAMA - 01 - ADMINISTRAÇÃO					
TUR/2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETUR					
Personal CIVIL	3.1.1.1	355.750,00	355.750,00		
Material de Consumo	3.1.1.2	25.000,00	25.000,00		
Serviços de Terceiros	3.1.1.3	20.000,00	20.000,00		
Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.1.5	5.000,00	5.000,00		
Transferência de Assistência e Previdência Social	3.2.1.0	15.000,00	15.000,00		
Contribuições da Previdência Social	3.2.5.0	48.000,00	48.000,00		
Equipamentos e Instalações	4.1.3.0	31.000,00	31.000,00		
Material Permanente	4.1.4.0	10.000,00	10.000,00	509.750,00	
TUR/2.003 - PROJETOS E DIVULGAÇÕES TURÍSTICAS DO DISTRITO FEDERAL					
Outros Diveros	3.1.4.0	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
TUR/1.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ANEXO DO DETUR					
Obras Públicas	4.1.1.0	28.000,00	28.000,00	28.000,00	
					787.750,00

DESPACHOS  
 PROCESSO No.: 381.776/72  
 DETUR  
 INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO  
 ASSUNTO: Montagem de filmes em molduras de plástico  
 DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do Artigo 3o., do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para a montagem dos filmes relacionados à fl. 01, bem como autorizo a emissão da

Nota de Empenho a favor da firma GUMERSINDO & BREYNER LTDA., no valor de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos Cruzeiros).  
 Em 29 de Janeiro de 1973  
 ROBERTO VELLOSO Diretor

PROCESSO No.: 200.054/73  
 DETUR  
 INTERESSADO: SEÇÃO DE CONTROLE DE ATIVIDADES TURÍSTICAS  
 ASSUNTO: Confeção de convites

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3o., do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para confecção dos convites relacionados à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA., no valor de Cr\$ 345,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Cruzeiros).  
 Em 30 de janeiro de 1973  
 ROBERTO VELLOSO Diretor

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA No. 87 DE 31 DE JANEIRO DE 1973**  
**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições**

legais e tendo em vista o disposto no art. 17, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentárias e financeiras, aprovadas pelo Decreto nº 1913, de 30 de dezembro de 1971,

**RESOLVE:**

1o. - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Pessoal e do Material da Secretaria de Administração, os valores

correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no trimestre, por esses órgãos.  
 2o. - Fica a Seção Financeira, desta Secretaria, autorizada a movimen-

tar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.  
 Brasília, 31 de janeiro de 1973.  
**CID FERREIRA LOPES FILHO**  
 Secretário de Administração

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 87 DE 31 DE JANEIRO DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão do Material - SEA			
Atividades	Elementos	VALOR	TOTAL
SEA 2.005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.		
3.1.1.0	Material de Consumo	58.000,00	
3.1.2.0	Equipamentos e Instalações	30.000,00	
3.1.4.0	Material Permanente	10.000,00	98.000,00
SEA 2.044	Encargos de Administração Geral		
3.1.7.0	Material de Consumo	700.000,00	700.000,00
			798.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 87 DE 31 DE JANEIRO DE 1973

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 87 DE 31 DE JANEIRO DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira - SEA			
Atividades	Elementos	VALOR	TOTAL
SEA 2.005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	200.000,00	
3.1.4.0	Encargos Diversos	20.000,00	220.000,00
SEA 2.044	Encargos de Administração Geral		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	20.000,00	
3.1.4.0	Encargos Diversos	30.000,00	50.000,00
			270.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 87 DE 31 DE JANEIRO DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão do Pessoal - SEA			
Atividades	Elementos	VALOR	TOTAL
SEA 2.005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.		
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.736.800,00	
3.2.2.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	1.587.400,00	5.324.200,00
SEA 2.024	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		
3.1.7.0	Diversas Transferências Correntes	350.000,00	350.000,00
			5.674.200,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Liquidação - SEF			
Atividades	Elementos	VALOR	TOTAL
SEA 2.005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.000,00
			5.000,00

**PORTARIA SEA - DE 04 DE DEZEMBRO DE 1972**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 487, de 22 de outubro de 1965.

**RESOLVE:**

declarar o aproveitamento de JOÃO AGUIA JUNIOR na função de CONDUCTOR TÉCNICO nível 16-A do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, do 17-7-68, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-85, recebendo a matrícula no. 14.862.

Brasília, em 04 de dezembro de 1972  
**P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR**  
 COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL  
 (Portaria SEA no. 42, de 16-05-69)

### DESPACHOS

PROCESSO No.: 121 178/73  
 INTERESSADA: ELIDA ALVES VALADARES - mat. 05 849  
 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 2 de fevereiro de 1973.  
**CID FERREIRA LOPES FILHO**  
 Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No.: 520 033/72  
 INTERESSADA: ISIS ROSA CORREIRA GOMIDE - mat. 5891/QPPDF

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
**CID FERREIRA LOPES FILHO**  
 Secretário de Administração

PROCESSO No.: 00 773/73  
 INTERESSADA: SILVIA LITRAN DOS SANTOS - mat. 8 846

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto, a partir de 15 de fevereiro de 1973.

Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
**CID FERREIRA LOPES FILHO**  
 Secretário de Administração

PROCESSO No.: 26 493/72  
 INTERESSADA: MARINALVA MORAIS DA SILVA - mat. 5 376 - GDF

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois)

anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
**CID FERREIRA LOPES FILHO**  
 Secretário de Administração

PROCESSO: 01.221/73  
 INTERESSADO: JOSÉ GERALDO LAGO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3o., inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para compra de gêneros alimentícios, de acordo com o plano de aplicação de fls. 02, pelo servidor JOSÉ GERALDO LAGO, consignatário do adiantamento no valor de Cr\$..... 1.000,00 (um mil cruzeiros).

### CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No 002/73-CEST O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511 de 24 de junho de 1966.

**RESOLVE:** Designar MARIA BANDEIRA DE NEGREIROS, Professora do Ensino Elementar, Matrícula 3 120; GLAUCIA MARIA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, Professora do Q.P.M. do Estado do Rio de Janeiro, Matrícula 24 787-RJ e HILDA CARVALHO SOARES DA SILVA, Escrevente Datiló-

Em, 26 de janeiro de 1973.  
**CID FERREIRA LOPES FILHO**  
 Secretário de Administração

PROCESSO: 330.377/73  
 INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3o., inciso II, alínea "a", do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 08, diretamente da firma IBM DO BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., no valor de Cr\$ 6.884,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros).

Em, 26 de janeiro de 1973.  
**CID FERREIRA LOPES FILHO**  
 Secretário de Administração

grafo, Matrícula 11 971, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora da Prova Específica para Acesso no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Série de Classes de SERVENTE E FEI-

### COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

723a REUNIÃO  
 PROCESSO No. 970.305/72  
 INTERESSADO: JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO: READAPTAÇÃO  
 RELATOR: JOSÉ EXPEDITO BARBOSA  
**DECISÃO**

TOR, conforme Edital no. 01/73-CEST.

Brasília, 29 de janeiro de 1973

**JOSÉ EXPEDITO BARBOSA**  
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/73-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" nº 511, de 24 de junho de 1966.

**RESOLVE:**

Designar ANNA MARIA CASTRO DA COSTA E SILVA, Técnico de Administração, Matrícula 4.474; MARIA BANDEIRA DE NEGREIROS, Professora do Ensino Elementar, Matrícula 3.120 e GLAUCIA MARIA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, Professora do Q.P.M. Estado do Rio de Janeiro, Matrícula 24 787-1,

para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora da Prova de Conhecimentos Gerais da Prova Interna de Seleção-NOVACAP, no cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO e PRATICANTE DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Edital nº 03/73-CEST.

Brasília, 02 de fevereiro de 1973.  
**JOSÉ EXPEDITO BARBOSA**  
 Diretor

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Rejator, adota a seguinte Decisão:  
 I- Pela readaptação do funcionário JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA, Apontador Fiscal, Nível 10, no c.

**DISTRITO FEDERAL**

go de Escriurário, nível 10, do QPPDF, nos termos do art. 71, da Lei no. 1.711/52.  
 II- Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.  
 Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
**JOSÉ WENCESLAU AMARAL - PRESIDENTE**  
**LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR - MEMBRO**  
**ILDEU DINIZ - MEMBRO**  
**JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA - MEMBRO**

723a REUNIÃO  
 PROCESSO No.: 06.564/72.  
 INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
 ASSUNTO: READAPTAÇÃO  
 RELATOR: JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA.  
**DECISÃO**

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto de Relator, adota a seguinte Decisão:

I- Pela readaptação do funcionário JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, Ascensorista, nível 8, no cargo de Auxiliar de Portaria, nível 8, do QPPDF, nos termos do art. 71, da Lei no. 1.711/52.

II- Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
**JOSÉ WENCESLAU AMARAL - PRESIDENTE**  
**LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR - MEMBRO**  
**ILDEU DINIZ - MEMBRO**  
**JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA - MEMBRO**

723a REUNIÃO  
 PROCESSO No. 06.137/72.  
 INTERESSADO: NICOLAU AIVIEKSTS.  
 ASSUNTO: READAPTAÇÃO  
 RELATOR: JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL  
 DIVISÃO DO PESSOAL**

**Atos do Diretor**

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/01/73  
 O.I. nº. 018/73-SEC  
 Nome JOSÉ FLORENTINO FILHO Mat. 4072  
 Cargo Prof. do Ens. Médio - Código - MGI. 02.19 coloca à disp. da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/01/73  
 O.I. nº. 018/73-SEC  
 Nome MAURICIO DE OLIVEIRA PANISSET Mat. 4249  
 Cargo Professor do Ensino Médio - Nível-19 coloca à disp. da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/73  
 O.I. nº. 037/73-SEC  
 Nome JOSELITA CRUZ Mat. 5128  
 Cargo Servente Nível 05 coloca-se à disp. da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/73  
 O. I. nº. 037/73-SEC  
 Nome JOSÉ FERNANDES ROCHA Mat. 9816  
 Cargo Apontador Fiscal Nível 10-C coloca à disp. da FEDF.  
**CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA**  
 Diretor da Divisão do Pessoal  
 Substituto

ORDEM DE SERVIÇOS DE 22/01/1973  
 Processo nº 607 704/72  
 Nome: JÚLIO DE ALMEIDA LESSA  
 Matrícula 8965  
 Cargo: Mecânico de Motores à Combustão  
 Nível 8-A  
 Tornar sem efeito a Ordem de serviço de 03/01/73 que o(a) retornou do(a) Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para o(a) Secretária de Agricultura e Produção e removeu para a Secretária de Segurança Pública.

**CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA**  
 Diretor da Divisão do Pessoal  
 Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/1973  
 Proc. 23 869/72  
 Nome: Pedro Ernesto dos Santos Filho  
 Mat. 14990  
 Cargo: Escriurário  
 Nível: 8-A  
 Averba 1737 dias prestados à NOVACAP no período de 06/02/61 a 08/11/65

**DECISÃO**  
 O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - O funcionário NICOLAU AIVIEKSTS, Eletricista Instalador, nível 12, deverá ser afastado das atividades pertinentes ao seu cargo para que lhe sejam dadas atribuições compatíveis com seu estado de saúde.

II- A Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis.

Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
**JOSÉ WENCESLAU AMARAL - PRESIDENTE**  
**LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR - MEMBRO**  
**ILDEU DINIZ - MEMBRO**  
**JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA - MEMBRO**

723a REUNIÃO  
 PROCESSO No.: 29.577/71.  
 INTERESSADO: ABEL LOPES  
 ASSUNTO: READAPTAÇÃO  
 RELATOR: JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA  
**DECISÃO**

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I- O funcionário ABEL LOPES, Carpinteiro, nível 8, deverá ser afastado das atividades pertinentes ao seu cargo, para que lhe sejam dadas atribuições compatíveis com seu estado de saúde.

II- A Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis.

Brasília, 30 de janeiro de 1973.  
**JOSÉ WENCESLAU AMARAL - PRESIDENTE**  
**LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR - MEMBRO**  
**ILDEU DINIZ - MEMBRO**  
**JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA - MEMBRO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/1973  
 Proc. 904 754/72  
 Nome: SEBASTIÃO QUIRINO AMORIM  
 Mat. 9900  
 Cargo: Apontador Fiscal  
 Nível: 10-C  
 Averba 2041 dias prestados à NOVACAP no período de 16/03/60 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/1973  
 Proc. 904 455/72  
 Nome: JOÃO BATISTA PONTES  
 Mat. 9667  
 Cargo Apontador Fiscal  
 Nível 10-C  
 Averba 1599 dias prestados à NOVACAP no período de 13/05/61 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/1973  
 Proc. 500 035/73  
 Nome: CLOVIS ALMEIDA DE SOUZA  
 Mat. 17126  
 Cargo: Trabalhador  
 Nível 01  
 Averba 1352 dias prestados à NOVACAP no período de 26/02/62 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/1973  
 Proc. 1229/73  
 Nome: AGENOR RODRIGUES DA CAMARA  
 Mat. 16614  
 Cargo: Servente  
 Nível 05  
 Averba 1670 dias prestados à NOVACAP no período de 19/09/60 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/1973  
 Proc. 1128/73  
 Nome: DONATO BATISTA DE OLIVEIRA  
 Mat. 16679  
 Cargo: Servente  
 Nível 05  
 Averba 1260 dias prestados à NOVACAP no período de 29/03/62 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/1973  
 Proc. 904 283/71  
 Nome: JOSÉ ALFREDO DA SILVA

Mat. 14575  
 Cargo: Carpinteiro  
 Nível 10-C  
 Averba 1633 dias prestados à NOVACAP no período de 18/04/61 a 08/11/1965

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/1973  
 Proc. 24898/72  
 Nome: ANTONIO LORDES SOBRINHO  
 Mat. 15491  
 Cargo: Marceneiro  
 Nível 9-B  
 Averba 1683 dias prestados à NOVACAP no período de 20/01/61 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/1973  
 Proc. 1129/73  
 Nome: CRISTINA DE ARAUJO ROCHA  
 Mat. 11927  
 Cargo: Escrevente-Datilógrafo  
 Nível: 07  
 Averba 1932 dias prestados à NOVACAP no período de 01/06/60 a 08/11/1965

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/01/1973  
 Proc. 25268/72  
 Nome: SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA  
 Mat. 14603  
 Cargo: Carpinteiro  
 Nível 10-C  
 Averba 1596 dias prestados à NOVACAP no período de 01/05/61 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/1973  
 Proc. 500 037/73  
 Nome: LEANDRO LEITE DE ASSIS  
 Mat. 16561  
 Cargo: Pintor  
 Nível 9-B  
 Averba 1433 dias prestados à NOVACAP no período de 21/10/61 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/1973  
 Proc. 23 350/72  
 Nome: SAMUEL CRISPINIANO DOS SANTOS  
 Mat. 16220  
 Cargo: Oficial de Administração  
 Nível 16-C  
 Averba 3102 dias prestados à NOVACAP no período de 21/10/61 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/1973  
 Proc. 23350/72  
 Nome: SAMUEL CRISPINIANO DOS SANTOS  
 Mat. 16220  
 Cargo: Oficial de Administração  
 Nível 16-C  
 Averba 3102 dias prestados à NOVACAP no período de 21/10/61 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/1973  
 Proc. 1208/73  
 Nome: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
 Mat. 9233  
 Cargo: Trabalhador  
 Nível 01  
 Averba 1527 dias prestados à NOVACAP no período de 14/08/61 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/1973  
 Proc. 1208/73  
 Nome: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
 Mat. 9233  
 Cargo: Trabalhador  
 Nível 01  
 Averba 1527 dias prestados à NOVACAP no período de 14/08/61 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/1973  
 Proc. 1208/73  
 Nome: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
 Mat. 9233  
 Cargo: Trabalhador  
 Nível 01  
 Averba 1527 dias prestados à NOVACAP no período de 14/08/61 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/1973  
 Proc. 1208/73  
 Nome: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
 Mat. 9233  
 Cargo: Trabalhador  
 Nível 01  
 Averba 1527 dias prestados à NOVACAP no período de 14/08/61 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/1973  
 Proc. 1208/73  
 Nome: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
 Mat. 9233  
 Cargo: Trabalhador  
 Nível 01  
 Averba 1527 dias prestados à NOVACAP no período de 14/08/61 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/1973  
 Proc. 1208/73  
 Nome: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
 Mat. 9233  
 Cargo: Trabalhador  
 Nível 01  
 Averba 1527 dias prestados à NOVACAP no período de 14/08/61 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/1973  
 Proc. 1208/73  
 Nome: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
 Mat. 9233  
 Cargo: Trabalhador  
 Nível 01  
 Averba 1527 dias prestados à NOVACAP no período de 14/08/61 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/1973  
 Proc. 1208/73  
 Nome: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
 Mat. 9233  
 Cargo: Trabalhador  
 Nível 01  
 Averba 1527 dias prestados à NOVACAP no período de 14/08/61 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/1973  
 Proc. 1208/73  
 Nome: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
 Mat. 9233  
 Cargo: Trabalhador  
 Nível 01  
 Averba 1527 dias prestados à NOVACAP no período de 14/08/61 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/1973  
 Proc. 1208/73  
 Nome: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
 Mat. 9233  
 Cargo: Trabalhador  
 Nível 01  
 Averba 1527 dias prestados à NOVACAP no período de 14/08/61 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/1973  
 Proc. 1208/73  
 Nome: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
 Mat. 9233  
 Cargo: Trabalhador  
 Nível 01  
 Averba 1527 dias prestados à NOVACAP no período de 14/08/61 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/1973  
 Proc. 1208/73  
 Nome: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
 Mat. 9233  
 Cargo: Trabalhador  
 Nível 01  
 Averba 1527 dias prestados à NOVACAP no período de 14/08/61 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/1973  
 Proc. 1208/73  
 Nome: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
 Mat. 9233  
 Cargo: Trabalhador  
 Nível 01  
 Averba 1527 dias prestados à NOVACAP no período de 14/08/61 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/1973  
 Proc. 1208/73  
 Nome: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
 Mat. 9233  
 Cargo: Trabalhador  
 Nível 01  
 Averba 1527 dias prestados à NOVACAP no período de 14/08/61 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/1973  
 Proc. 1208/73  
 Nome: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
 Mat. 9233  
 Cargo: Trabalhador  
 Nível 01  
 Averba 1527 dias prestados à NOVACAP no período de 14/08/61 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/1973  
 Proc. 1228/73  
 Nome: IVAN GOMES RIBEIRO  
 Mat. 15117  
 Cargo: Escriurário  
 Nível 10-B  
 Averba 1740 dias prestados à NOVACAP no período de 01/08/60 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/01/1973  
 Proc. 23649/72  
 Nome: VERA LUCIA NOGUEIRA  
 Mat. 10237  
 Cargo, Atendente  
 Nível 09  
 Averba 1919 dias prestados à NOVACAP no período de 01/08/60 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/01/1973  
 Proc. 1396/73  
 Nome: JOSÉ DOS SANTOS  
 Mat. 16792  
 Cargo: Servente  
 Nível 05  
 Averba 1560 dias prestados à NOVACAP no período de 03/06/61 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/01/1973  
 Proc. 1398/73  
 Nome: RAIMUNDO AMORIM MALAQUIAS  
 Mat. 14803  
 Cargo: Eletricista Instalador  
 Nível 12-D  
 Averba 2448 dias prestados à NOVACAP no período de 26/02/59 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/01/1973  
 Proc. 1397/73  
 Nome: SEBASTIÃO ROSA  
 Mat. 15967  
 Cargo: Motorista  
 Nível 12-C  
 Averba 2635 dias prestados à NOVACAP no período de 28/07/58 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/01/1973  
 Proc. 1397/73  
 Nome: SEBASTIÃO ROSA  
 Mat. 15967  
 Cargo: Motorista  
 Nível 12-C  
 Averba 2635 dias prestados à NOVACAP no período de 28/07/58 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/01/1973  
 Proc. 1397/73  
 Nome: SEBASTIÃO ROSA  
 Mat. 15967  
 Cargo: Motorista  
 Nível 12-C  
 Averba 2635 dias prestados à NOVACAP no período de 28/07/58 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/01/1973  
 Proc. 1397/73  
 Nome: SEBASTIÃO ROSA  
 Mat. 15967  
 Cargo: Motorista  
 Nível 12-C  
 Averba 2635 dias prestados à NOVACAP no período de 28/07/58 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/01/1973  
 Proc. 1397/73  
 Nome: SEBASTIÃO ROSA  
 Mat. 15967  
 Cargo: Motorista  
 Nível 12-C  
 Averba 2635 dias prestados à NOVACAP no período de 28/07/58 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/01/1973  
 Proc. 1397/73  
 Nome: SEBASTIÃO ROSA  
 Mat. 15967  
 Cargo: Motorista  
 Nível 12-C  
 Averba 2635 dias prestados à NOVACAP no período de 28/07/58 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/01/1973  
 Proc. 1397/73  
 Nome: SEBASTIÃO ROSA  
 Mat. 15967  
 Cargo: Motorista  
 Nível 12-C  
 Averba 2635 dias prestados à NOVACAP no período de 28/07/58 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/01/1973  
 Proc. 1397/73  
 Nome: SEBASTIÃO ROSA  
 Mat. 15967  
 Cargo: Motorista  
 Nível 12-C  
 Averba 2635 dias prestados à NOVACAP no período de 28/07/58 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/01/1973  
 Proc. 1397/73  
 Nome: SEBASTIÃO ROSA  
 Mat. 15967  
 Cargo: Motorista  
 Nível 12-C  
 Averba 2635 dias prestados à NOVACAP no período de 28/07/58 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/01/1973  
 Proc. 1397/73  
 Nome: SEBASTIÃO ROSA  
 Mat. 15967  
 Cargo: Motorista  
 Nível 12-C  
 Averba 2635 dias prestados à NOVACAP no período de 28/07/58 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/01/1973  
 Proc. 1397/73  
 Nome: SEBASTIÃO ROSA  
 Mat. 15967  
 Cargo: Motorista  
 Nível 12-C  
 Averba 2635 dias prestados à NOVACAP no período de 28/07/58 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/01/1973  
 Proc. 1397/73  
 Nome: SEBASTIÃO ROSA  
 Mat. 15967  
 Cargo: Motorista  
 Nível 12-C  
 Averba 2635 dias prestados à NOVACAP no período de 28/07/58 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/01/1973  
 Proc. 1397/73  
 Nome: SEBASTIÃO ROSA  
 Mat. 15967  
 Cargo: Motorista  
 Nível 12-C  
 Averba 2635 dias prestados à NOVACAP no período de 28/07/58 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/01/1973  
 Proc. 1397/73  
 Nome: SEBASTIÃO ROSA  
 Mat. 15967  
 Cargo: Motorista  
 Nível 12-C  
 Averba 2635 dias prestados à NOVACAP no período de 28/07/58 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/01/1973  
 Proc. 1397/73  
 Nome: SEBASTIÃO ROSA  
 Mat. 15967  
 Cargo: Motorista  
 Nível 12-C  
 Averba 2635 dias prestados à NOVACAP no período de 28/07/58 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/01/1973  
 Proc. 1397/73  
 Nome: SEBASTIÃO ROSA  
 Mat. 15967  
 Cargo: Motorista  
 Nível 12-C  
 Averba 2635 dias prestados à NOVACAP no período de 28/07/58 a 08/11/65

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/01/1973  
 Proc. 1397/73  
 Nome: SEBASTIÃO ROSA  
 Mat. 15967  
 Cargo: Motorista  
 Nível 12-C  
 Averba 2635 dias prestados à NOVACAP no período de 28/07/58 a 08/11/65

DESPACHO: Face às informações de fls. 08, do Serviço de Compras, acolho o pedido de fls. 01, complementado pelo de fls. 09, para prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo para a entrega dos materiais objeto dos itens 12,16,19,20,21,22,23 e 30 da Nota de Empenho no. 080/72-SEC, emitida em nome da firma J.J. SABRIÁ LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Apoio da SEC.  
 Em 29 de janeiro de 1973

**JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO**  
 Diretor da Divisão do Material

PROCESSO Nº 01.716/73  
 Interessado: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

Assunto: Nota de Empenho nº 1.598/72-DM.

DESPACHO: Tendo em vista o que consta da C.I. no 006/73, da Seção de Acompanhamento, fls. 01, considero prorrogado, ex-officio, em 01 (um) dia, o prazo para entrega do material de que trata a Nota de Empenho no. 1.598/72-DM, emitida em nome da firma OREQUIM S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle.

Em 29 de janeiro de 1973

**JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO**  
 Diretor da Divisão do Material

PROCESSO Nº 01.715/73  
 Interessado: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

Assunto: Nota de Empenho nº 1.676/72-DM.

DESPACHO: Tendo em vista o que consta da C.I. no 005/73, da Seção de Acompanhamento, fls. 01, considero prorrogado, ex-officio, em 1 (um) dia, o prazo para a entrega do material de que trata a Nota de Empenho no. 1.676/72-DM, emitida em nome da Firma PIONEIRA DA BÓRRACHA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle.

Em 29 de janeiro de 1973

**JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO**  
 Diretor da Divisão do Material

PROCESSO Nº: 01578/73  
 Interessado: S. SIMÕES & CIA.

Assunto: Prorrogação de prazo (N.E. nº 1.816/72-DM).

DESPACHO: Face às informações do Serviço de Compras, a fls. 04 INDEFIRO o pedido das fls. 01, por falta de amparo legal.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras.

Em 29 de janeiro de 1973

**JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO**  
 Diretor da Divisão do Material

PROCESSO Nº: 01.579/73  
 Interessado: S. SIMÕES & CIA.

Assunto: Prorrogação de prazo (N.E. nº 1.824/72-DM).

DESPACHO: Face às informações do Serviço de Compras, a fls. 04, INDEFIRO o pedido de prorrogação de fls.1, por falta de amparo legal.

Em 29 de janeiro de 1973

**JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO**  
 Diretor da Divisão do Material

PROCESSO Nº: 01.283/73  
 Interessado: COPEL

COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Assunto: Prorrogação de prazo (N.E. no. 1948/72-DM).

DESPACHO: Tendo em vista as informações do Serviço de Compras, a fls. 08, acolho em parte o pedido de fls. 01, para considerar prorrogado em 04 (quatro) dias o prazo para a entrega do material objeto da Nota de Empenho no. 1948/72-DM, emitida em nome da firma COPEL - COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle.

Em 29 de janeiro de 1973  
**JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO**  
 Diretor da Divisão do Material

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL  
 DIVISÃO DO MATERIAL**

PROCESSO No. 01.359/73  
 Interessado: NCR DO BRASIL S.A.  
 CAIXAS REGISTRADORAS, MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS "NATIONAL".  
 Assunto: Prorrogação de prazo (N.E. nº 1722/72-DM).  
 DESPACHO: Tendo em vista as informações do Serviço de Compras, a fls. 04, acolho o pedido de fls. 01, para prorrogar em 30 (trinta) dias o Prazo para a entrega do material de que trata a Nota de Empenho no: 1722/72-DM, emitida em nome da firma NCR DO BRASIL S.A. CAIXAS REGISTRADORAS, MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS "NATIONAL". Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle.  
 Em 30 de janeiro de 1973  
 JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
 Diretor da Divisão do Material

pelo atraso de 03 (três) dias, na execução do serviço que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 107/72-SF-SEA, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do Convite no. 060/72-SC, de que participou.  
 Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de administração da SEA, e, posteriormente, ao Departamento da Despesa.  
 Em, 30 de janeiro de 1973  
 JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
 Diretor da Divisão do Material

PROCESSO: 00071/73  
 DESPACHO: Face à informação da Seção Financeira do Serviço de Administração da SEA, e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma LINCE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., a multa de Cr\$ 144,36 (Cento e Quarenta e Quatro Cruzeiros e Trinta e Seis Centavos), pelo atraso de 24 (Vinte e Quatro) dias, na execução do serviço que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 246/72-SF-SEA, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do Convite no. 212/72-SC, de que participou.  
 Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Administração da SEA, e, posteriormente, ao Departamento da Despesa.  
 Em, 30 de janeiro de 1973  
 JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
 Diretor da Divisão do Material

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

655ª. Reunião (Ordinária)  
 Processo nº : 20504/69  
 Interessado : Laboratórios Baldacci S.A.  
 Assunto : Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores  
 Relator : José Geraldo de Lana Torres  
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido epigrafado, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, contada da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificáveis no grupo 08.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.  
 Em, 17 de janeiro de 1973.  
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA  
 Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI  
 Membro  
 TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro  
 VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

655ª. Reunião (Ordinária)  
 Processo nº : 38736/67  
 Interessado : Pravaz - Recordati, Laboratórios S.A.  
 Assunto : Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores  
 Relator : José Geraldo de Lana Torres  
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido epigrafado, uma vez atendida a exigência contida na 67ª. reunião, expedindo-se o certificado com validade até 30.03.73, data em que findará o mandato do procurador nomeado pela requerente. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificáveis no grupo 08.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.  
 Em, 17 de janeiro de 1973.  
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA  
 Membro  
 SALVADOR HENRIQUE PINHATI  
 Membro  
 TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro  
 VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

655ª. Reunião (Ordinária)  
 Processo nº : 14671/68  
 Interessado : Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda  
 Assunto : Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores  
 Relator : Tibagy de Castilho  
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido epigrafado, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, contada da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificáveis nos grupos 08, 09, 19, 33, 36, 50, e 62.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.  
 Em, 17 de janeiro de 1973.  
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA  
 Membro  
 SALVADOR HENRIQUE PINHATI  
 Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro  
 VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

655ª. Reunião (Ordinária)  
 Processo nº : 00871/73  
 Interessado : Frigoeste - Comércio e Representações Ltda.  
 Assunto : Inscrição no Registro Central de Fornecedores  
 Relator : Danton Mazzei Nogueira  
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que se exija da interessada que comprove a integralização de seu capital social, através de recibo passado aos sócios ou cópias de fichas de lançamento.  
 Deverá, também, ser substituída a declaração fornecida pela COBAL por outra que atenda às exigências do item 5 da Portaria SEA nº 54, de 11/1/71 e que contenha a data de sua emissão.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.  
 Em, 17 de janeiro de 1973.  
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA  
 Membro  
 SALVADOR HENRIQUE PINHATI  
 Membro  
 TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro  
 VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

655ª. Reunião (Ordinária)  
 Processo nº : 13793/70  
 Interessado : Unitel - Indústria Eletrônica S.A.  
 Assunto : Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores  
 Relator : Danton Mazzei Nogueira  
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido epigrafado, devendo o certificado respectivo ser expedido com validade até o dia 30/06/73, data em que expira o mandato do seu procurador junto ao Governo do Distrito Federal.  
 Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição de materiais classificáveis nos grupos 05, 11, 35 e 64.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.  
 Em, 17 de janeiro de 1973.  
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA  
 Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI  
 Membro  
 TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro  
 VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

655ª. Reunião (Ordinária)  
 Processo : 18825/71  
 Interessado : Spei - Comércio e Representações Ltda.  
 Assunto : Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores  
 Relator : Salvador Henrique Pinhati  
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido epigrafado, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, contada da data de sua emissão  
 Apta a participar de licitações de materiais classificáveis nos grupos 03 e 18.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.  
 Em, 17 de janeiro de 1973.  
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA  
 Membro  
 SALVADOR HENRIQUE PINHATI  
 Membro  
 TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro  
 VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

655ª. Reunião (Ordinária)  
 Processo nº : 17806/66  
 Interessado : Maldí S.A. - Indústria e Comércio  
 Assunto : Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores  
 Relator : Victor Manoel Palmieri  
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido epigrafado, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar do dia 10 de março próximo, quando expira a validade do certificado atual.  
 Apta a participar de Tomada de Preço para aquisição de materiais classificáveis no grupo 06.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.  
 Em, 17 de janeiro de 1973.  
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA  
 Membro  
 SALVADOR HENRIQUE PINHATI  
 Membro  
 TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro  
 VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**  
**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA No. 01/73-SAP DE 31 DE JANEIRO DE 1973.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista

o disposto no Art. 17, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto no. 1913, de 30 de dezembro de 1971.  
**RESOLVE:**

1o. - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, à Divisão de Pessoal e Secretaria de Agricultura e Produção, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no

trimestre, por esses órgãos.

2o. - Fica a Seção Financeira desta Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes

do quadro anexo.

Brasília, DF 31 de janeiro de 1973.  
 MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
 Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/73-SAP, DE 31/01/73

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	ORÇÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP.	VALOR	TOTAL
ATIVIDADE R/OU PROJETOS - ELEMENTOS			
SAP/2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....	4.000,00		
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....	2.000,00		6.000,00
FZDF/2.020- Manutenção das Atividades da Fundação Zoológica do Distrito Federal			
3.2.1.4			
01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	4.800.000,00		
3.2.1.4			
02 - Outras Despesas Correntes.....	705.000,00		5.505.000,00
FZDF/1.101- Equipamento da Fundação Zoológica do Distrito Federal			
4.3.4.0 - Auxílios p/ Equipamentos e Instalações.....	90.000,00		
4.3.5.0 - Auxílios p/ Material Permanente.....	60.000,00		150.000,00
SAP/1.011 - Extensão Rural e Abastecimento			
4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial.....	330.000,00		330.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.991.000,00</b>	<b>5.991.000,00</b>

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/73-SAP, DE 31.01.73

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	ORÇÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PESSOAL DA SEA	VALOR	TOTAL
ATIVIDADE R/OU PROJETOS - ELEMENTOS			
SAP/2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção			
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	480.000,00		
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social.....	54.000,00		534.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>534.000,00</b>	<b>534.000,00</b>

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 03 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1973  
 O Superintendente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais e Regimento Interno, e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração tomada em sua 48ª. Reunião, de 02.02.73, (E.M. no. 03/73),  
**RESOLVE:**  
 1. extinguir da Tabela de Empre-

gos Permanentes (TEP), aprovada pela Instrução de Serviço no. 05, de 29 de março de 1971, 10 (dez) empregos de Assistente de Administração:  
 2. criar e incluir na referida Tabela 10 (dez) empregos de Açougueiros.  
 3. Os efeitos funcionais e financeiros da presente Instrução de Serviço vigorarão a partir desta data.  
 Brasília, 02 de fevereiro de 1973  
 Helano Maia de Souza  
 Superintendente.

**SECRETARIA DO GOVERNO****ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Inciso IV, do Artigo 1º, do Decreto "D" nº 340, de 12 de dezembro de 1.967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02.279/73,

RESOLVE:

EXCLUIR da relação de servidores autorizados à prestação de serviços extraordinários, em caráter especial nos termos do Artigo 5º, do Decreto "N" nº 618/67, constante do Despacho de 28.12.72, publicado no "DF" nº 198, de 29.12.72, o funcionário SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, Servente, nível 5, matrícula nº 12.000, lotado na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, a partir de 19.01.73.

Brasília, 01 de fevereiro de 1.973.

SILVANO BONFIM

Secretário do governo  
Substituto

que consta do Processo nº 300719/73,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 1º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, determinada por Portaria de 28/12/72, ao funcionário COLBERT GADIA, matrícula nº 16031, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-6, de Diretor da Divisão de Administração, da Administração Regional de Taguatinga, por ter sido dispensado da referida função.

Brasília, 01 de fevereiro de 1973

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 300902/73,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ GONTIJO DE REZENDE, Assistente Comercial, nível 16-C, matrícula nº 11.226, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Substituto Eventual do

Diretor da Divisão de Administração, da Administração Regional de Taguatinga, por ter sido designado Titular da referida Função.

Brasília, 01 de fevereiro de 1973.

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1.967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 853.163/72,

RESOLVE:

Designar JALES ANTONIO DA SILVA, Secretário-Datiógrafo, Símbolo FC-12, Matrícula nº 18.075, para substituir o Assistente do Administrador Regional, símbolo FC-8, da Administração Regional de Sobradinho, no período de 02 a 31-01-73, por motivo de Férias do Titular.

Brasília, 01 de fevereiro de 1973.

SILVANO BONFIM

Secretário do Governo

Substituto

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13,

do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, atribuída por Portaria de 28.12.72, ao servidor HENRI CAVALCANTI CURI, matrícula nº 42.402, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Fiscalização, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama.

Brasília, 01 de fevereiro de 1973

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1.967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 870.741/72,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARINHO BITTENCOURT FILHO, matrícula nº 18.052, de Substituto Eventual do Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional

de Taguatinga.

Brasília, 02 de fevereiro de 1973

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

**DESPACHOS**

PROCESSO No: 26180/72

INTERESSADO: Secretaria do Governo, Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante e Administrações Regionais.

ASSUNTO: EXCLUSÃO de servidor da prestação de serviços extraordinários - Art.5º. - Dec. 618/67.

DESPACHO

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, Inciso IV, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, DETERMINO a exclusão da prestação de serviços extraordinários em caráter especial, prevista no artigo 5º., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, autorizada por Despacho de 28.12.72, do funcionário JOSÉ GONTIJO DE REZENDE, Assistente Comercial, nível 16-C, matrícula no. 11.226, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Taguatinga, por ter sido designado para exercer Função em Comissão.

Brasília, 01 de fevereiro de 1973

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA No. 93 DE 25 DE JANEIRO DE 1.973

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo no. 10/73 SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma LINDBERG LUNA, localizada à CSB. 07, Lote 01, loja 12, Taguatinga, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1.973.

Distrito Federal, 25 de janeiro de 1973

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 014 DE 26 DE JANEIRO DE 1973

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.090, de 30.10.72, e tendo em vista o constante do processo no. 170484/73-SEP,

RESOLVE:

conceder à firma AO TIRO CERTO - CAÇA E PESCA LTDA, Dossier no. 900/SAME, neste ato representada por sua sócia Sra. EVA DE SOUZA BARRETO, estabelecida nesta Capital à CLS 308, Bloco "A" - Loja 22, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o no. 00 029 991/001 e no Governo do Distrito Federal sob o no. 111.433, com CERTIFICADO DE REGISTRO - (revalidação) no. 111, fornecido pelo Comando Militar do Planalto e 11a. Região Militar, LICENÇA desta Secretaria de Segurança Pública, para comerciar com ARMAS e MUNIÇÕES de uso permitido e pólvora para caça até 1.000 metros, de conformidade com o Art. 85 do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 55.649, de 28 de janeiro de 1.965 (R/105), enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, e sob a fiscalização da Seção de Controle de Ar-

mas, Munições e Explosivos (SAME).

A presente portaria tem validade para funcionamento, que produzirá seus efeitos durante o biênio: 1973 e 1974.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1973

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 015 DE 26 DE JANEIRO DE 1973

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.090, de 30.10.72, e tendo em vista o constante do processo no. 170.433/73-SEP

RESOLVE:

conceder à firma CAÇA E PESCA LTDA, Dossier no. 5.218/SAME, neste ato representada pelo sócio-gerente Sr. LEONCIO TEIXEIRA DE MACEDO, estabelecida à 3a. Avenida no. 490-A-Núcleo Bandeirante, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o no. 129146, com CERTIFICADO DE REGISTRO (revalidação) no. 112, fornecido pelo Comando Militar do Planalto e 11a. Região Militar, LICENÇA desta Secretaria de Segurança Pública, para comerciar com ARMAS e MUNIÇÕES de uso permitido e pólvora para caça até 25 Kg, de conformidade com o Art. 85 do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 55.649, de 28 de janeiro de 1.965 (R/105), enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, e sob a fiscalização da Seção de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME).

A presente portaria tem validade para funcionamento, que produzirá seus efeitos durante o biênio: 1973 e 1974.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1973

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 016 DE 26 DE JANEIRO DE 1973

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.090, de 30.10.72, e tendo em

vista o constante do processo no. 170.539/73-SEP,

RESOLVE:

conceder à firma "SLAVIERO - COMERCIAL S/A", Dossier no. 5.137/SAME, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. WALDOMIRO SLAVIERO, sociedade estabelecida nesta Capital à CRS - 505 - Bloco "B" - Lojas 1 e 55, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00024265/0001 e no Governo do Distrito Federal sob o no. ... 118.531, com CERTIFICADO DE REGISTRO (revalidação) no. 84, fornecida pelo Comando Militar do Planalto e 11a. Região Militar, LICENÇA desta Secretaria de Segurança Pública, para comerciar com ARMAS e MUNIÇÕES de uso permitido e PÓLVORA para caça até 25 Kg, de conformidade com o Art. 85, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 55.649, de 28 de janeiro de 1965 (R/105), enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, e sob a fiscalização da Seção de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME).

A presente portaria tem validade para funcionamento, que produzirá seus efeitos durante o biênio: 1973 e 1974.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1973.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 017 DE 26 DE JANEIRO DE 1.973

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo 011/73 SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma JOÃO CORDEIRO SOBRINHO, estabelecida à Quadra 05, Lote 05, Setor Sul, Gama, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com "SNOOKER-MIRIM", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1.973.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1.973

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 018, DE 26 DE JANEIRO DE 1.973

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo 012/73 SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma AILTON ALENCAN BORGES, estabelecida à C-12, bloco "N", loja 09, Taguatinga, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com "SNOOKER-MIRIM", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1.973.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1.973

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL

Secretário de Segurança Pública

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO****ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO No. 019/73-DETRAN, DE 19 DE JANEIRO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127, inciso III, do Decreto no. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal,

RESOLVE:

De conformidade com os artigos 2º. e 3º. da RESOLUÇÃO no. 390/68-CONTRAN, instituir o Certificado de Registro, anual, para as Auto Escolas do Distrito Federal.

2 - A taxa para obtenção do Certificado de Registro será cobrada de acordo com o artigo 124, inciso II, número 12, do Decreto-Lei no. 82 de 26 de dezembro de 1.966.

3 - Para os livros de Registro dos alunos matriculados na Auto Escola, será cobrada a taxa prevista no artigo 124, inciso II, número 18, do mesmo Decreto-Lei.

Brasília-DF, 19 de janeiro de 1973

GILBERTO PESSANHA - Cel.

Diretor

PORTARIA No. 019 DE 26 DE JANEIRO DE 1.973

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo no. 09/73 SCDP/SEP.

RESOLVE:

conceder à firma ANTONIO PEREIRA DA SILVA, localizada à QNN. 01, conjunto "E", Lote no. 29, Ceilândia, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1.973

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1.973

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL

Secretário de Segurança Pública

ORDEM DE SERVIÇO No. 23/73-DETRAN-DF, DE 23 DE JANEIRO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127 inciso III, do Decreto no. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo s/n/73-DETRAN-DF,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 2º. da Resolução no. 390/68, de 20 de março de 1968, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, conceder o registro, sob o nº 25/73 à Escola de Formação de Condutores de Veículos Automotores denominada, AUTO ESCOLA IPANEMA, estabelecida na CRL/Norte, 705, Bl. D, Entr. 37, sala 01, Plano Piloto-DF, nesta Capital.

Com vista a dar cumprimento as disposições constantes do artigo 139, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, a Divisão de Habilitação de

Condutores deste Departamento, providenciara no prazo de 30 (trinta) dias a elaboração e o preenchimento dos Certificados de Habilitação para Diretores e Instrutores da referida Escola, a fim de serem assinados e expedidos por esta Direção.  
Brasília, 23 de Janeiro de 1973  
GILBERTO PESSANHA - Cel.  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 024/73-DETRAN-DF, DE 23 DE JANEIRO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto no. 62.127/68), combinado com o artigo 127, inciso III, do Decreto no. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo no. 04177/72 DETRAN.

**RESOLVE:**

Nos termos do artigo 199, inciso XIII e parágrafo 1o. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, suspender de dirigir

veículo automotor, pelo prazo de 01 (hum) mês, a partir de 15/01/73, o condutor MANOEL PEDROZA SANTIAGO portador de Carteira Nacional de Habilitação com o prontuário no. 6909157, da categoria profissional, expedida por este DETRAN, por efetuar transporte remunerado em veículo não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 1973  
GILBERTO PESSANHA - Cel.  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 025/73-DETRAN-DF, DE 23 DE JANEIRO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto no. 62.127/68), combinado com o artigo 127, inciso III do Decreto no. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo no. 07351/72-DETRAN-DF.

**RESOLVE:**

Nos termos do artigo 199, inciso XIII e parágrafo 1o. do Regulamento do Código Nacional de

Trânsito, suspender de dirigir veículo automotor, pelo prazo de 01 (hum) mês, a partir de 21/11/72, o condutor LADISLAU BASÍLIO DA SILVA portador da Carteira Nacional de Habilitação com prontuário no. 6808120, da categoria profissional, expedida pelo DETRAN-DF, por efetuar transporte remunerado em veículo não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 1973  
GILBERTO PESSANHA - Cel.  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 026/73-DETRAN-DF, DE 23 DE JANEIRO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto no. 62.127/68), combinado com o artigo 127, inciso III, do Decreto no. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo no. 00498/73-DETRAN-DF.

**RESOLVE:**

De conformidade com o disposto no

inciso I e parágrafo 1o. do artigo 199, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aplicar ao condutor ALMIR SOARES DE OLIVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação com prontuário no. 7024926, da categoria profissional, expedida pelo DETRAN-DF, a suspensão de dirigir veículo automotor pelo prazo de 01 (hum) mês a partir de 15.01.73, por ter entregue a direção do veículo de placa no. AB-6247-DF, a pessoa não habilitada.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 1973.  
GILBERTO PESSANHA - Cel.  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 027/73-DETRAN-DF, DE 24 DE JANEIRO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito

(Decreto no. 62.127/68), combinado com o artigo 127, inciso III, do Decreto no. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo n.º 06810/72-DETRAN.

**RESOLVE**

Nos termos de determinação judicial constante do ofício S/2aT/No. 1806, de 14 de novembro de 1972, oriundo da 2ª. Turma do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e de conformidade com o que dispõe o artigo 77, do Código Nacional de Trânsito, suspender de dirigir veículo automotor, até a realização de novos exames de sanidade física, mental e técnico, o condutor PAULO GOMES DE CAMPOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação com prontuário no. 7127702, da categoria profissional, expedida pelo DETRAN-DF, em virtude de condenação por acidente de trânsito que ocasionou.

GILBERTO PESSANHA - Cel.  
Diretor

**Quando substituir um fuzível queimado por outro, e que este fundir-se também, recorra a um profissional para inspecionar o circuito elétrico.**

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1973

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 28, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2111, de 28 de novembro de 1972.

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, JOSÉ DE AQUINO, Pedreiro, nível 08, matrícula 2672, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Encarregado de Turma de Fiscalização de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria.

DISTRITO FEDERAL, 31 DE JANEIRO DE 1973

PAULO DA FONSECA VIANA  
Secretário de Serviços Públicos

**RESOLVE:**

designar JOSÉ DE AQUINO, Pedreiro, nível 08, matrícula 2672, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Encarregado de Turma de Fiscalização de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria.

DISTRITO FEDERAL, 31 DE JANEIRO DE 1973

PAULO DA FONSECA VIANA  
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1973

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 28, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2111, de 28 de novembro de 1972.

**RESOLVE:**

dispensar, a pedido, JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, Escriturário nível 08, matrícula 2746, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Encarregado de Turma de Fiscalização de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria.

Permissões do Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria.

DISTRITO FEDERAL, 31 DE JANEIRO DE 1973

PAULO DA FONSECA VIANA  
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1973

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 28, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2111, de 28 de novembro de 1972.

**RESOLVE:**

designar JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, Escriturário, nível 08, matrícula 2746, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Encarregado de Turma de Fiscalização de Taguatinga da Divisão de Fiscalização de Conceitos e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria.

DISTRITO FEDERAL, 31 DE JANEIRO DE 1973

PAULO DA FONSECA VIANA  
Secretário de Serviços Públicos

## DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

### ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/73-DCP O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972.

**RESOLVE:**

Aplicar ao permissionário JOSÉ AGOSTINHO DA SILVA, portador da permissão nº 1.568, a multa no valor de Cr\$67,00 (sessenta e sete cruzeiros), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento (2ª. reincidência).

Brasília, 26 de janeiro de 1973.

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/73-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972.

**RESOLVE:**

Aplicar ao permissionário FRANCISCO MARQUES DE ARAUJO, portador da permissão nº 0660, a multa no valor de Cr\$ 134,00 (cento e trinta e quatro cruzeiros), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento.

Brasília, 29 de janeiro de 1973.

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES  
Diretor

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

### ATOS DO SECRETÁRIO

### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

#### SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Atestado: 0066/73-SM  
Servidor: JOSÉ ALEXANDRINO DOS SANTOS  
Matrícula: 02.663  
Período: 02 a 10.01.73  
Laud Médico 0096/73-SM  
Servidor: OSCAR CORREA DE CARVALHO  
Matrícula 12.073  
Período: 01.01 a 15.02.73  
Atestado: 0138/73-SM  
Servidor: NELSON DOS SANTOS BITTENCOURT  
Matrícula 13.399  
Período: 19 a 31.01.73

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA

Processo no. 140.036/73  
Servidor: JOÃO NUNES  
Matrícula 00.753  
Despacho: Cancelo o pagamento do salário família, pago pela dependente MARIA JACELES BRASILEIRO NUNES, esposa, por rendimentos próprios.

Processo no. 140.038/73  
Servidor: VALDECI SOARES GONÇALVES  
Matrícula 11.426

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

#### ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 02 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta da Resolução nº 52/72, do Conselho Deliberativo,

**RESOLVE:**

designar, a partir desta data, MARIA ODILIA RIBEIRO DE OLIVEIRA GUIMARAES, Assistente Social I, matrícula 560 da TEP, para substituir em seus impedimentos eventuais, a Coordenadora do Centro de Assistência e Educação do Menor - Granja das Oliveiras, do Departamento do Bem Estar do Menor, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Despacho: Cancelo o pagamento do salário família, pago pela dependente MARIA ELIZABETH GONÇALVES, esposa, por rendimentos próprios.

EDINTE ISMAEL DOS SANTOS  
TOS  
Chefe da Seção do Pessoal

Brasília, 02 de janeiro de 1973  
OTOMAR LOPES CARDOSO  
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta da Resolução nº 52/72,

**RESOLVE:**

designar, a partir desta data, AURELINO LOPES MOITINHO, Mestre Mecânico, matrícula 231 da TEP, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Oficinas e Garagem do Serviço de Transporte do Departamento de Administração, da Dire-

toria Executiva desta Entidade.  
Brasília, 10 de janeiro de 1973  
OTOMAR LOPES CARDOSO  
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 16 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta da Resolução nº 52/72 do Conselho Deliberativo,

**RESOLVE:**

tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução de 29 de dezembro de 1972, que designou LAURO PINTO CARDOSO JUNIOR, Coordenador de Administração Financeira, para substituir em seus impedimentos eventuais o Diretor do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.  
Brasília, 16 de janeiro de 1973  
OTOMAR LOPES CARDOSO  
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 24 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que

consta da Resolução nº 52/72, do Conselho Deliberativo,

**RESOLVE:**

designar, a partir desta data, OLIER JOSÉ FERREIRA, Armazenista, matrícula 355 da TEP, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Almoxarifado do Divisão do Material e Patrimônio, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.  
Brasília, 24 de janeiro de 1973  
OTOMAR LOPES CARDOSO  
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 25 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo FSSDF-0031/73,

**RESOLVE:**

tornar sem efeito, a partir de 15/02/73 a indicação da servidora CORACI ROSA DE JESUS, Servente, nível 05, matrícula 4791 do QPPDF, para o bloqueio do Emprego de Servente da TEP desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.  
Brasília, 25 de janeiro de 1973  
OTOMAR LOPES CARDOSO  
PRESIDENTE

# SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 01 DE 30 DE JANEIRO DE 1973

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto

no art. 17, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto no. 1 913, de 30 de dezembro de 1971,  
**RESOLVE:**

1o. - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões do Pessoal e do Material da Secretaria de Administração os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no tri-

mestre por esses Órgãos.

2o. - Fica a Seção Financeira desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas cons-

tantes dos quadros anexos.

Brasília, 30 de janeiro de 1973  
**OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT**  
Secretário de Viação e Obras

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 DE 30 JANEIRO DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DO MATERIAL - SEA		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SVO/2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	40.000,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações .....	20.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente .....	25.000,00	85.000,00

eba/.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 DE 30 JANEIRO DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DO PESSOAL - SEA			
ATIVIDADE	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
S.V.O/2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras			
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	1.500.000,00		
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social .....	200.000,00	1.700.000,00	

eba/.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 DE 30 JANEIRO DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO FINANCEIRA - SVC		
ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SVO/2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros .....	70.000,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos .....	3.000,00	73.000,00
NOV./ 2.035 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP		
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes		
3.2.7.4 - Entidades do Distrito Federal		
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP		
01 - Pessoal e Encargos Sociais .....	8.797.000,00	8.797.000,00
NOV./ 2.106 - Conservação de Prédios e próprios do poder Público		
4.3.3.0 - Auxílio para Obras Públicas .....	1.162.643,00	1.162.643,00
NOV./ 1.032 - Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano		
4.3.4.0 - Auxílio para Equipamentos e Instalações/NOVACAP .....	300.000,00	300.000,00

eba/.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 DE 30 JANEIRO DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO FINANCEIRA - SVC		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
NOV. / 2.109 - Conservação de Áreas Aterradas do Distrito Federal		
4.3.3.0 - Auxílio para Obras Públicas .....	274.700,00	274.700,00
NOV./ 1.041 - Urbanização das Cidades Satélites		
4.3.3.0 - Auxílio para Obras Públicas .....	330.000,00	330.000,00
NOV./ 1.042 - Urbanização do Plano Piloto e Setores		
4.3.3.0 - Auxílio para Obras Públicas .....	2.027.500,00	2.027.500,00

eba/.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 DE 30 JANEIRO DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO FINANCEIRA - SVC		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
DER/ 2.041 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER.DF		
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes		
3.2.7.4 - Entidades do Distrito Federal		
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER.DF		
01 - Pessoal e Encargos Sociais .....	2.198.000,00	
02 - Outras Despesas Correntes .....	362.000,00	2.560.000,00
DER/ 1.052 - Reequipamento dos Órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER.DF		
4.3.4.0 - Auxílio para Equipamentos e Instalações .....	100.000,00	
4.3.5.0 - Auxílio para Material Permanente .....	15.000,00	115.000,00
DER/ 1.054 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal		
4.3.3.0 - Auxílio para Obras Públicas .....	900.000,00	900.000,00

eba/.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 DE 30 JANEIRO DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO FINANCEIRA - SVC		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
CAESB/ 1.048 - Distribuição de Água para o Plano Piloto, Cidades Satélites e Novos Núcleos Habitacionais		
4.3.3.0 - Auxílio para Obras Públicas .....	2.536.485,00	2.536.485,00
CAESB/ 1.049 - Sistema Rio Descoberto		
4.3.3.0 - Auxílio para Obras Públicas .....	1.450.000,00	1.450.000,00
CAESB/ 1.079 - Expansão das Redes de Esgotos Sanitários		
4.3.3.0 - Auxílio para Obras Públicas .....	800.000,00	800.000,00

eba/.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº 741ª, realizada em: 26.01.73

Nº 1  
PROCESSO Nº: 02.597/73  
REFERENCIA: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 03 de julho de 1972, entre a Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da Estação Terminal da EMBRATEL, em Brasília, DF.

**DECISÃO**  
O Conselho, com o voto do Relator, face o despacho do Senhor Superintendente, tendo em vista a urgência que o assunto requer, autoriza "ad referendum" da Diretoria, a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 03 de julho de 1972, entre a Empresa Brasileira de Telecomunicações -

EMBRATEL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP das obras de construção da Estação Terminal da EMBRATEL, em Brasília-DF, na forma da minuta anexa ao processo. Após a assinatura do Convênio o processo deverá ser encaminhado à Diretoria da Companhia para que esta tome conhecimento do assunto.

Relator: Conselheiro MOACYR CARVALHO RIBEIRO  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO  
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA  
a) OTOMAR LOPES CARDOSO  
a) EDILSON CID VARELA

Nº 2  
PROCESSO Nº: 02.608/73  
REFERENCIA: Termo de Convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a

administração pela NOVACAP, da elaboração dos projetos e execução das obras de construção de um PRONTO SOCORRO no Plano Piloto de Brasília, DF.

**DECISÃO**  
O Conselho, com o voto do Relator, face o despacho do Senhor Superintendente, tendo em vista a urgência que o assunto requer, autoriza "ad referendum" da Diretoria, a assinatura de um termo de Convênio entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, da elaboração dos projetos e execução das obras de construção de um PRONTO SOCORRO no Plano Piloto, em Brasília, de acordo com a minuta anexa ao processo. Após a assinatura do Convênio o processo deverá ser encaminhado à Diretoria da Companhia para que esta tome conhecimento do assunto.

Relator: Conselheiro MOACYR CARVALHO RIBEIRO.  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO  
a) OTOMAR LOPES CARDOSO

a) EDILSON CID VARELA  
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº 3  
PROCESSO Nº: 02.743/73  
REFERENCIA: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 08 de julho de 1971, já editado pelo instrumento 277/71, entre o INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL e esta Companhia, regulando a administração pela Novacap, das obras de construção de apartamentos residenciais para o INPI, em Brasília, DF.

**DECISÃO**  
O Conselho, com o voto do Relator, face o despacho do Senhor Superintendente, tendo em vista a urgência que o assunto requer, autoriza "ad referendum" da Diretoria, a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 08 de julho de 1971, já aditado pelo Instrumento 277/71, entre o INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL e esta Companhia regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção

de apartamentos residenciais para o INPI, em Brasília, DF., de acordo com a minuta anexa ao processo. Após a assinatura do Convênio o processo deverá ser encaminhado à Diretoria da Companhia para que esta tome conhecimento do assunto.  
Relator: Conselheiro MOACYR CARVALHO RIBEIRO.  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO  
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA  
a) OTOMAR LOPES CARDOSO  
a) EDILSON CID VARELA

Nº 04  
PROCESSO Nº. 01.414/73  
REFERENCIA: Termo de aditamento ao Convênio firmado em 23-6-71 com o DISTRITO FEDERAL, já alterado pelos termos de aditamento firmados em 15-12-71 e 31-10-72, regulando a administração das obras de construção de um edifício destinado ao Quartel General e de dois pavilhões destinados à Companhia de Manutenção e Apoio e Depósito da Diretoria de Intendência da Polícia Militar do Distrito Federal.

## DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio celebrado com o DISTRITO FEDERAL em 23-6-71, já alterado pelos termos de aditamento firmados em 15-12-71 e 31-10-72, regulando a administração das obras de um edifício destinado ao Quartel General e de dois pavilhões destinados à Companhia de Manutenção e Apoio e Depósito da Diretoria de Intendência da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, para suplementar seu valor de Cr\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil cruzeiros).

Relator: Conselheiro MOACYR CARVALHO RIBEIRO

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) EDILSON CID VARELA

## Nº 05

PROCESSO Nº: 34.310/72  
REFERÊNCIA: Cº.A.U. - apresenta o original e cópias da PLANTA CST PR-340/1, referente ao lote 09 da CSB 08 da cidade satélite de Taguatinga, para autenticação.

## DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com sua decisão proferida na 736ª. sessão, aprova o original da PLANTA CST PR-340/1, e assina as respectivas cópias.

Relator: Conselheiro MOACYR CARVALHO RIBEIRO

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) EDILSON CID VARELA

## Nº. 6

Processo nº. 26.616/71  
Referência: ASSOCIAÇÃO BRASILENSE EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - solicita autorização para pagamento do lote 8, Área Especial "A" do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, em 40 prestações mensais, iguais e consecutivas, ao invés de condições vigentes.

## DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando justas as pretensões da requerente, autoriza a venda do lote 8 - Área Especial "A" SRIA, à ASSOCIAÇÃO BRASILENSE EVANGÉLICA ASSISTENCIAL, pelo preço atual e pagamento em 40 prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas dos juros de 10% a. a. pela "Tabela Price".

Relator: Conselheiro MOACYR CARVALHO RIBEIRO

- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Moacyr Carvalho Ribeiro
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Edilson Cid Varela

## Nº. 7

PROCESSO Nº. 38518/72  
REFERÊNCIA: Termo de aditamento ao Convênio celebrado com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em 25. 10.71, já alterado pelos termos de aditamento firmados em 14.8.72 e 01.11.72, regulando o prosseguimento da obra do HOSPITAL DE TAGUATINGA, em Brasília - DF.

## DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, referenda o ato do Senhor Superintendente que autorizou, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a elaboração com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL em 25 de outubro de 1971, já alterado pelos termos de aditamento firmados em 14.8.72 e 01.11.72, regulando o prosseguimento das obras do Hospital de Taguatinga, em Brasília - DF., para suplementar o valor do instrumento principal em mais Cr\$ 6.440.000,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), passando o seu valor a ser de Cr\$ 30.025.631,90.

Relator: Conselheiro MOACYR CARVALHO RIBEIRO

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) EDILSON CID VARELA

## Nº. 8

1.609/73  
Cº.A.U. - apresenta para auten-

tificação, os originais e cópias das PLANTAS CST PR 332/1, PR 335/1, PR 336/1, PR 338/1 e PR-339/1, referentes ao Setor "M" Norte de Taguatinga, devidamente aprovadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em sua reunião de 26-5-72.

## DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, aprova os originais das PLANTAS CST PR-332/1, PR-335/1, PR-336/1, PR-337/1, PR-338/1 e PR-339/1 e assina as respectivas cópias.

Relator: Conselheiro CARVALHO RIBEIRO

- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Moacyr Carvalho Ribeiro
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Edilson Cid Varela

## Nº. 9

PROCESSO Nº. 02739/73  
REFERÊNCIA: Termo de aditamento ao Convênio firmado em 08 de julho de 1971, já pelos instrumentos nºs 276/71 e 282/72, entre o INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede do INPI.

## DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, face o despacho do Senhor Superintendente, tendo em vista a urgência que o assunto requer, autoriza "ad referendum" da Diretoria, a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 08 de julho de 1971, já aditado pelos instrumentos nºs 276/71 e 282/72, entre o INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede do INPI, em Brasília, DF., na forma da minuta anexa ao processo. Após a assinatura do Convênio o processo deverá ser encaminhado à Diretoria da Companhia para que esta tome conhecimento do assunto.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) EDILSON CID VARELA
- a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO

## Nº. 10

37.671/72  
CONVITE nº. 1.180/72, para aquisição de PNEUS DE CAMARA DE AR destinados ao Departamento de Administração.

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, referenda o ato do Senhor Superintendente, que homologou a licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Edilson Cid Varela
- a) Moacyr Carvalho Ribeiro

## Nº 11

Processo: 01.518/73  
Referência: Termo de aditamento ao Convênio firmado em 23 de dezembro de 1970, entre o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES e esta Companhia, com a intervenção do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, regulando a administração, pela Novacap, das obras de construção do edifício sede daquele Ministério, em Brasília, DF.

## DECISÃO:

O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 23 de dezembro de 1970, entre o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES e esta Companhia, com a intervenção do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede daquele Ministério, em Brasília - Distrito Federal, visando suplementar seu valor em mais Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) EDILSON CID VARELA
- a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO

## Nº 12

Processo: 38.524/72  
Referência: CONVITE nº 1189/72 - referente a aquisição de tubos de concreto, destinados ao Departamento de Viação e Obras.

## DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, referenda o ato do Senhor Superintendente, que homologou a licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) EDILSON CID VARELA
- a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO

## Nº 13

Processo: 1.611/73  
Referência: Cº.A.U. - solicita autorização para proceder as modificações assinaladas em vermelho na cópia da PLANTA SQS. PR-63/6, referentes ao aumento da área da projeção nº 9 (bloco I) da SQS. 211, solicitado pelo D.N.E.F.

## DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a modificação solicitada e que de acordo com a declaração do interessado às fls. 02 "as despesas porventura decorrentes com o aumento de área, correrão por conta do Convênio celebrado entre o D.N.E.F. e a Novacap". O original e cópias deverão retornar ao Conselho para autenticação.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) EDILSON CID VARELA
- a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO

## Nº 14

Processo: 06.653/72 - anexo 31.985/72  
Referência: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES - Concorrência nº 021/72-CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de um prédio de apartamentos para funcionários do INCRA, situado no S.H.C.S. Quadra 315, projeção 11 "E", em Brasília - Distrito Federal.

## DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Concorrência nº 021/72-CPL e autoriza a contratação com a firma COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS, para a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 01 (um) prédio de apartamentos para funcionários do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, situado no Setor de Habitação Coletiva Sul, quadra 315, projeção 11, bloco "E", em Brasília - Distrito Federal, pelo valor global de Cr\$ 4.721.954,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e hum mil, novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros) resultante do desconto de 4,22% (quatro vírgula vinte e dois por cento) sobre o preço base da NOVACAP que é de Cr\$ 4.930.000,00 e prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da data da assinatura do contrato.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) EDILSON CID VARELA
- a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO

## Nº 15

Processo: 25.157/72  
Referência: Cº.A.U. - apresenta para autenticação, o original e cópias da PLANTA SRIA PR-37/1, referente a área especial B. da Q.E. 20 - Guará I, devidamente aprovada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

## DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, aprova o original da PLANTA SRIA PR-37/1 e

assina as respectivas cópias.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) EDILSON CID VARELA.

## Nº. 16

Processo: 01.953/73  
Referência: Termo de aditamento ao Convênio firmado em 25 de fevereiro de 1972, entre a UNIÃO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, da elaboração do projeto de decoração do andar nobre do PALACIO DO PLANALTO.

## DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 25 de fevereiro de 1972, entre a UNIÃO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela Novacap, da elaboração do projeto de decoração do andar nobre do PALACIO DO PLANALTO, visando prorrogar seu prazo de vigência até 25 de maio de 1973.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) EDILSON CID VARELA

## Nº. 17

Processo: 33.036/73  
Referência: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - solicita designação de área para construção do edifício sede.

## DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à reversão da área nº 01, constante da Planta SAI-Sul, PR-78/1 ao Patrimônio da União, para uso do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) EDILSON CID VARELA

## Nº. 18

Processo: 61.855/69  
Referência: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - solicita a indicação de área em Brazlândia, para instalação do 8º Distrito de Limpeza.

## DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à egrégia Assembléia Geral, manifestando-se pela cessão dos lotes "C", "D" e "E" da Área Especial nº 02 do Setor Norte de Brazlândia, ao DISTRITO FEDERAL para uso da Secretaria de Serviços Públicos - Serviço Autônomo de Limpeza Pública.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) EDILSON CID VARELA

## Nº. 19

Processo: 35.666/72  
Referência: Cº. A. U. - apresenta para autenticação, o original e cópias da PLANTA SAI/N PR-89/1, referente a área destinada ao Cemitério de Animais.

## DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com sua decisão proferida na 735ª. sessão, aprova o original da PLANTA SAI/N PR-89/1 e assina as respectivas cópias.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

- a) EDILSON CID VARELA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO

## Nº. 20

Processo: 40.812/72  
Referência: DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - solicita aquisição de adubos e fertilizantes.

## DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação, nos termos do item 28, letra "f", da Instrução nº 163/70, autorizando-se a aquisição dos materiais solicitados pelo Departamento de Parques e Jardins, diretamente ao SERMA-Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário, pelo valor de Cr\$ 40.769,20 (quarenta mil, setecentos e sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos).

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO

## Nº. 21

Processo: 3.883/70 e anexo 68.205/70  
Referência: Anulação da PLANTA SHI PR-57/1, aprovada pelo Conselho em sua 606ª. sessão de 08.07.70

## DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, face as informações constantes do processo e o parecer do Departamento Jurídico, anula a PLANTA SHI PR-57/1.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA.

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO

## Nº. 22

Processo: 34.638/72  
Referência: Cº.A.U. - apresenta para autenticação, o original e cópias da PLANTA CSB PR-31/1, referente à urbanização da área doada à Novacap (cidade satélite de Brazlândia - Setor Tradicional).

## DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com sua decisão proferida na 737ª. sessão, aprova o original da PLANTA CSB PR-31/1 e assina as respectivas cópias.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO

## Nº. 23

Processo: 01.952/73  
Referência: Termo de aditamento ao Convênio firmado em 28.8.72 com a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, regulando a administração das obras de urbanização do Núcleo Residencial denominado Guará II, em Brasília, DF.

## DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 28.8.72 com a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, regulando a administração das obras de urbanização do Núcleo Residencial denominado Guará II, em Brasília-Distrito Federal, prorrogando-se-lhe o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de fevereiro de 1973.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO

## DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão nº 855ª realizada em: 23.01.73

Nº 1  
Processo nº: 01.518/73  
Referência: MINISTÉRIO DAS

COMUNICAÇÕES - Termo de aditamento ao convênio firmado em 23 de dezembro de 1970, entre o Ministério das Comunicações e esta Companhia, com a intervenção do

Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, regulando a administração, pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede daquele Ministério, em Brasília, Distrito Federal.

**DECISÃO**  
A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando favoravelmente pela assinatura de um termo de aditamento ao convênio firmado em 23 de dezembro de 1970, entre o Ministério das Comunicações e esta Companhia, com a intervenção do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, regulando a administração, pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede daquele Ministério, em Brasília - Distrito Federal, visando suplementar seu valor em mais Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros).  
Relator: - Diretor PAULO JANOT BORGES  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) PAULO DARCY PALHAS  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) PAULO JANOT BORGES

**Nº 2**  
Processo nº 01.952/73  
Referência: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 28-08-72 com a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, regulando a administração das obras de urbanização do Núcleo Residencial denominado Guará-II, em Brasília-DF.  
**DECISÃO**  
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela assinatura de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 28-08-72 com a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, regulando a administração das obras de urbanização do Núcleo Residencial denominado Guará-II, em Brasília - Distrito Federal, prorrogando-se-lhe o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de fevereiro de 1973  
Relator: Diretor JANOT BORGES  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) PAULO JANOT BORGES  
a) PAULO DARCY PALHAS  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

**Nº 3**  
Processo nº 01.953/73  
Referência: GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA - Termo de aditamento ao convênio firmado em 25 de fevereiro de 1972, entre a União Federal e esta Companhia, regulando a administração pela Novacap, da elaboração do projeto de decoração do andar nobre do Palácio do Planalto.  
**DECISÃO**  
A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando favoravelmente pela assinatura de um termo de aditamento ao convênio firmado em 25 de fevereiro de 1972, entre a União Federal e esta Companhia, regulando a administração pela Novacap, da elaboração do projeto de decoração do andar nobre do Palácio do Planalto, visando prorrogar seu prazo de vigência até 25 de maio de 1973.  
Relator: - Diretor PAULO JANOT BORGES  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) PAULO DARCY PALHAS  
a) PAULO JANOT BORGES  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

**Nº 4**  
Processo nº 39.937/72  
Referência: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES - Prorrogação do Contrato nº 295/71, celebrado com a firma TECNOBRA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÃO LIMITADA, para fornecimento e colocação de paviflex nos 2º, 6º, 7º e 9º andares do Edifício Sede do Ministério da Fazenda.  
**DECISÃO**  
A Diretoria, com o voto do relator, aceita as justificativas apresentadas no presente processo, para o atraso verificado na execução dos serviços de instalação, com fornecimento, de paviflex no edifício sede do Ministério da Fazenda, pela firma

TECNOBRA - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÃO LTDA., dando por encerrado os serviços em 31-12-72. Quanto aos serviços executados na sobreloja deverão ser pagas por conta dos 25% de variação constantes da cláusula décima do contrato nº 295/71, sem necessidade de instrumento da provação ao mesmo, uma vez que os serviços encontram-se concluídos.

Relator: - Diretor PAULO JANOT BORGES  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) PAULO JANOT BORGES  
a) PAULO DARCY PALHAS  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

**Nº 5**  
PROCESSO nº. 01.732/73  
REFERÊNCIA: Aplicação de multa, referente ao Contrato nº. 347/72, firmado com a CONTROL'S S/A, para execução dos serviços de implantação de áreas verdes (jardins, gramados e árvores) no Plano Piloto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal.  
**DECISÃO**  
A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a aplicação de multa, à firma CONTROL'S S/A; correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato nº. 347/72 (Cr\$ 200.000,00), por não cumprir integralmente a cláusula quarta do referido contrato.  
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) PAULO JANOT BORGES  
a) PAULO DARCY PALHAS  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

**Nº 6**  
PROCESSO nº. 41.036/72  
REFERÊNCIA: CLAY MENDES - justificativa de atraso para o Contrato nº. 213/72  
**DECISÃO**  
A Diretoria, com o voto do Relator, considerando as informações do Departamento de Viação e Obras, aceita, em parte, as razões apresentadas, considerando justificado o total de 15 (quinze) dias de atraso para o Contrato nº. 213/72, assinado com a firma CLAY MENDES, para execução da passarela para pedestre, ligando o Setor Hoteleiro Sul ao Setor de Diversões Sul.  
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) PAULO JANOT BORGES  
a) PAULO DARCY PALHAS  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

**Nº 7**  
PROCESSO nº. 35.062/72  
REFERÊNCIA: Tomada de preços para aquisição de reatores e lâmpadas fluorescentes, destinados ao DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES  
**DECISÃO**  
A Diretoria, com o voto do relator, homologa a Tomada de Preços nº. 066/72-CPL, e autoriza a aquisição de reatores e lâmpadas fluorescentes, destinados ao Departamento de Edificações, às firmas abaixo, pelos seguintes preços:  
HELFFENT - PRODUTOS ELÉTRICOS S/A item 01 - no valor de Cr\$105.400,00  
item 02 - no valor de Cr\$33.660,00  
Cr\$139,00  
ELÉTRICA BRASÍLIA LTDA item 04 - no valor de Cr\$11.662,20  
item 05 - no valor de Cr\$ 7.672,00  
Cr\$19.534,20  
Os materiais deverão ser entregues na obra nº. 303 - Bloco "B" - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que as firmas receberem as Notas de Empenho.  
Relator: - Diretor PAULO JANOT BORGES  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) PAULO JANOT BORGES  
a) PAULO DARCY PALHAS  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

**Nº 8**  
PROCESSO nº.: 06.653/72 - anexo 31.985/72  
REFERÊNCIA: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES - Concorrência nº. 021/72-CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de um prédio de apartamentos para funcionários do INCRA, situado no S.H.C.S; Q. 315, projeção 11, Bloco "E", em Brasília - Distrito Federal.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
VALDOIR MENEZES FERREIRA  
Superintendente  
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Diretor P/As Econômicos

**DECISÃO**  
A Diretoria, com o voto do Relator encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja homologada a Concorrência nº. 021/72-CPL e autorizada a contratação da firma COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 01 (um) prédio de apartamentos para funcionários do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, situado no Setor de Habitação Coletiva Sul, quadra 315, projeção 11, bloco "E", em Brasília - Distrito Federal, pelo valor global de Cr\$ 4.721.954,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros), resultante do desconto de 4,22 (quatro vírgula vinte e dois por cento) sobre o preço base da NOVACAP que é de Cr\$ 4.930.000,00 e prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato.  
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES  
A( VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) PAULO JANOT BORGES  
a) PAULO DARCY PALHAS  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

**Nº 9**  
PROCESSO:42.419/62  
REFERENCIA: REALINO FERREIRA DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote nº 14 - Q.N.E. 24 da cidade satélite de Taguatinga.  
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 14 - Q.N.E. 24 da cidade satélite de Taguatinga, ao Senhor REALINO FERREIRA DA SILVA, pelo preço e condições vigentes à época de sua formalização.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
VALDOIR MENEZES FERREIRA  
Superintendente  
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Diretor P/As. Econômicos  
PAULO DARCY PALHAS  
Diretor P/As. Adm. e Financeiros  
PAULO JANOT BORGES  
Diretor P/As. de Obras

**Nº 10**  
PROCESSO: 37.145/69  
REFERENCIA: JOSÉ FERREIRA BADU - solicita a regularização do lote nº 07 - Bloco 1.185 - Setor Avenida Contorno Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante.  
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 07 - Bloco 1.185 - Setor Avenida do Contorno Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor JOSÉ FERREIRA BADU, pelo preço e condições vigentes à época da formalização, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento Jurídico para visto na Minuta de Escritura.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
VALDOIR MENEZES FERREIRA  
Superintendente  
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Diretor P/As. Econômicos  
PAULO DARCY PALHAS  
Diretor P/As. Adm. e Financeiros  
PAULO JANOT BORGES  
Diretor P/As. de Obras

**Nº 11**  
Processo: 02.918/72  
Referência: A firma HALE BATISTA DE CAMPOS - solicitá a compra de um lote comercial na cidade satélite de Taguatinga.  
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 05 da CNC-1 da cidade satélite de Taguatinga, à firma HALE BATISTA DE CAMPOS, pelo preço e condições vigentes, condicionando a formalização da venda total desobstrução da área que a requerente ocupa na via pública, próximo do lote referido.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
VALDOIR MENEZES FERREIRA  
Superintendente  
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Diretor P/As Econômicos

PAULO DARCY PALHAS  
Diretor P/As. Adm. e Financeiros  
PAULO JANOT BORGES  
Diretor P/As. de Obras

**Nº 12**  
Processo: 32.090/69  
Referência: JOSÉ SEVERINO DA SILVA - solicita a regularização do lote nº 34 da QNG-23 da cidade satélite de Taguatinga.  
A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o constante dos autos, autoriza a venda do lote nº 34 da QNG-23 da cidade satélite de Taguatinga, ao Senhor JOSÉ SEVERINO DA SILVA, pelo preço e condições vigentes, devendo o interessado atualizar a documentação de prazo.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
VALDOIR MENEZES FERREIRA  
Superintendente  
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Diretor P/As. Econômicos  
PAULO DARCY PALHAS  
Diretor P/As. Adm. e Financeiros  
PAULO JANOT BORGES  
Diretor P/As. de Obras.

**Nº 13**  
Processo: 50.791/70  
Referência: SEVERINO IZIDORO DA SILVA - solicita a regularização do lote nº 01 - Bloco 580 - Setor 2ª Avenida Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante.  
**DECISÃO:**  
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 01 - Bloco 580 - Setor 2ª Avenida Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor SEVERINO IZIDORO DA SILVA, pelo preço e condições vigentes à época da formalização.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
VALDOIR MENEZES FERREIRA  
Superintendente  
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Diretor P/As. Econômicos  
PAULO DARCY PALHAS  
Diretor P/As. Adm. e Financeiros  
PAULO JANOT BORGES  
Diretor P/As. de Obras

**Nº 14**  
Processo: 00567/73  
Referência: BARTOLOMEU ALVES DE LIMA - Solicita a formalização da venda do lote nº 51 - Quadra QN 10 - Setor "N" Residencial da cidade satélite de Taguatinga.  
**DECISÃO:**  
A diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 51 - Quadra QN-10 - Setor "H" Residencial da cidade satélite de Taguatinga, ao Senhor BARTOLOMEU ALVES DE LIMA, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento Jurídico para visto na Minuta de Escritura inclusa.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
VALDOIR MENEZES FERREIRA  
Superintendente  
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Diretor P/As. Econômicos  
PAULO DARCY PALHAS  
Diretor P/As. Adm. e Financeiros  
PAULO JANOT BORGES  
Diretor P/As. de Obras

**Nº 15**  
Processo: 28.061/65  
Referência: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - em sua 631ª sessão de 20.08.68 a Diretoria da NOVACAP, autorizou a reserva da Área Especial do Setor Central, constante da Planta SCG-PR-27/1 e os lotes 520, 540, 560, 580 e 600 da Quadra 01 do Setor Industrial da cidade satélite do Gama, para a construção de seu Escritório, Almoxarifado e Depósito.  
**DECISÃO:**  
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda da Área Especial do Setor Central constante da Planta CSG.PR-27/1 e dos lotes 520, 540, 560, 580 e 600 da Quadra 01 do Setor Industrial da cidade satélite do Gama, à COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, pelo preço e condições vigentes.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

VALDOIR MENEZES FERREIRA  
Superintendente  
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Diretor P/As. Econômicos  
PAULO DARCY PALHAS  
Diretor P/As. Adm. e Financeiros  
PAULO JANOT BORGES  
Diretor P/As. de Obras

**Nº 16**  
Processo: 38.335/72  
Referência: PAULO PAES DE BARROS - Promitente comprador do apartamento 101, Bloco "L" da SQ-N 407/408 requer anuência da NOVACAP para transferir o imóvel a DJALMA CRISOSTOMO DE CARVALHO.  
**DECISÃO:**  
A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o constante dos autos, autoriza a transferência do apartamento 101, Bloco "L", da SQ-N 407/408, de PAULO PAES DE BARROS, para DJALMA CRISOSTOMO DE CARVALHO, ficando vedado ao cedente o direito de pleitear outro imóvel, junto aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal, na forma da legislação vigente.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
VALDOIR MENEZES FERREIRA  
Superintendente  
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Diretor P/As. Econômicos  
PAULO DARCY PALHAS  
Diretor P/As. Adm. e Financeiros  
PAULO JANOT BORGES  
Diretor P/As. de Obras.

**Nº 17**  
Processo 61.855/69  
Referência: A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - solicita a indicação de área em Brazlândia para instalação do 8º Distrito de Limpeza.  
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a cessão dos lotes "C" - "D" e "E" da Área Especial nº 02 do Setor Norte de Brazlândia ao Governo do Distrito Federal para uso da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Serviço Autônomo de Limpeza Pública, ouvido o Conselho de Administração e a Egrégia Assembléia Geral.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
VALDOIR MENEZES FERREIRA  
Superintendente  
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Diretor P/As. Econômicos  
PAULO DARCY PALHAS  
Diretor P/As. Adm. e Financeiros  
PAULO JANOT BORGES  
Diretor P/As. de Obras

**Nº 18**  
Processo: 33.036/71  
Referência: O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - solicita designação de terreno para construção do edifício sede.  
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, opina pela reversão da área nº 01, constante da planta SAI-SUL, PR-78/1, ao Patrimônio da União, para uso do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, ouvidos o Egrégio Conselho de Administração e a Deuta Assembléia Geral.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
VALDOIR MENEZES FERREIRA  
Superintendente  
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Diretor P/As. Econômicos  
PAULO DARCY PALHAS  
Diretor P/As. Adm. e Financeiros  
PAULO JANOT BORGES  
Diretor P/As. de Obras

**Nº 19**  
Processo: 02114/73  
Referência: DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS apresenta minuta de Instrução.  
A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a minuta de Instrução de fls. 02 e 03, nos exatos termos em que está sendo apresentada pela Diretoria para Assuntos Administrativos e Financeiros.  
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) PAULO DARCY PALHAS  
a) PAULO JANOT BORGES  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 20  
Processo: 39.998/72  
Referência: Convite nº 1201/72 - referente à aquisição de 02 (duas) Pás Carregadeiras, destinadas ao Departamento de Parques e Jardins. A Diretoria, com o voto do Relator, referenda o ato do Senhor Superintendente, que homologou a licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.  
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) PAULO DARCY PALHAS  
a) PAULO JANOT BORGES  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 21  
PROCESSO: 38.094/72  
REFERÊNCIA: Convite nº. 1200/72 - referente à aquisição de uma Motoniveladora, destinada ao Departamento de Viação e Obras.  
DECISÃO:  
A Diretoria, com o voto do Relator, referenda o ato do Senhor Superintendente, que homologou a licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.  
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) PAULO DARCY PALHAS  
a) PAULO JANOT BORGES  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 22  
PROCESSO: 01929/73  
REFERÊNCIA: Criação de um Emprego de Economista na TEP.  
A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, aprova a minuta de Instrução de fls. 07, nos exatos termos em que está sendo apresentada pela Diretoria para Assuntos Administrativos e Financeiros.  
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) PAULO DARCY PALHAS

a) PAULO JANOT BORGES  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 23  
PROCESSO: 18.980/72  
REFERÊNCIA: AGGS - Indústrias Gráficas S.A. - referente ao atraso na entrega de materiais.  
DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, releva a multa aplicada à firma AGGS - Indústrias Gráficas S.A.; no valor de Cr\$ 637,43 (seiscentos e trinta e sete cruzeiros e quarenta e três centavos), por atraso de 54 (cinquenta e quatro) dias, na entrega de marcadoria.  
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) PAULO DARCY PALHAS  
a) PAULO JANOT BORGES  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 24  
PROCESSO: 38.524/72  
REFERÊNCIA: Convite nº. 1189/72 - referente à aquisição de tubos de concreto, destinados ao Departamento de Viação e Obras.  
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração opinando no sentido de que seja referendado o ato do Senhor Superintendente, que homologou a licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.  
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) PAULO DARCY PALHAS  
a) PAULO JANOT BORGES  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 25  
Processo: 36.942/72  
Referência: COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO - S.V.O. - solicita a cessão de móveis a título

de empréstimo.  
DECISÃO:  
A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a cessão dos móveis relacionados às fls. 02, a título de empréstimo, à Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras, sob cautela.  
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) PAULO DARCY PALHAS  
a) PAULO JANOT BORGES  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 26  
Processo: 40.812/72  
Referência: DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - solicita aquisição de adubos e fertilizantes.  
DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à dispensa de licitação, nos termos do item 28, letra "f", da Instrução nº 163/70, autorizando-se a aquisição dos materiais solicitados pelo Departamento de Parques e Jardins, diretamente ao SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário, pelo valor de Cr\$ 40.769,20 (quarenta mil, setecentos e sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos).  
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) PAULO DARCY PALHAS  
a) PAULO JANOT BORGES  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 27  
Processo: 37.671/72  
Referência: Convite nº 1.180/72 - referente à aquisição de pneus e câmaras de ar destinados ao Departamento de Administração.  
DECISÃO:  
A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio

Conselho de Administração, opinando no sentido de que seja referendado o ato do Senhor Superintendente, que homologou a licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação.  
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) PAULO DARCY PALHAS  
a) PAULO JANOT BORGES  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 28  
Processo: 36.618/72  
Referência: Convite nº 001/73 - referente à aquisição de cimento destinado à Obra do Quartel dos Fuzileiros Navais.  
DECISÃO: A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite nº 001/73 e autoriza a aquisição dos

5.000 (cinco mil) sacos de cimento, com as firmas abaixo e na seguinte base:  
CIMENTO TOCANTINS S.A. (cimento 50%)  
Cr\$ 24.000,00  
COCITRA S.A. (frete)  
Cr\$ 1.750,00  
CIA. CIMENTO PORTLAND BARROSO (cimento 50%)  
Cr\$ 14.750,00  
COFERCIT LIMITADA (frete)  
Cr\$ 11.000,00  
Total: Cr\$ 51.500,00  
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) PAULO DARCY PALHAS  
a) PAULO JANOT BORGES  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22 DE 31 DE JANEIRO DE 1973

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00016/73-DER-DF, RESOLVE:  
Rescindir, o contrato de trabalho do empregado Liberino Rodrigues da Silva, Pedreiro, EP-06, matrícula nº 90105-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP-DER-DF, a partir de 03 de fevereiro de 1973.  
Brasília, DF, 31 de janeiro de 1973  
ENGº CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
DIRETOR GERAL DO DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 23 DE 31 DE JANEIRO DE 1973

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, item IX, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00016/73-DER-DF, RESOLVE:  
Rescindir, o contrato de trabalho do empregado Hermógenes Pereira do Nascimento, Trabalhador, EP-01, matrícula nº 90352-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do DER-DF, a partir de 03 de fevereiro de 1973.  
Brasília, DF, 31 de janeiro de 1973.  
Engº CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
DIRETOR GERAL DO DER-DF

## EDITAIS E AVISOS

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Resultado Final do Concurso Específico para Acesso ao Cargo de Técnico de Administração, nível 20-A, realizado de acordo com o Edital nº 065/72-CEST, publicado no "DISTRITO FEDERAL" nº 187 de 12 de dezembro de 1972

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL 20-A

Nº de Ordem	Nº de Matr.	Nome	Prova de Títulos	Prova Específica	Total de Pontos	Classificação
01	4 458	Iguatimozzy Cataldi de Souza	100	56	156	1º
02	9 549	Alcides de Oliveira Fleury	60	64	124	2º

Brasília, 01 de fevereiro de 1973.

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA  
Diretor

### DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada, com sede nesta Capital à Av. W/3 - Q. 13 - Lojas 10/13-C - SCRS, declara para os fins que se fizerem devidos, que foi extraviado o seu Certificado de Inscrição do GDF nº 119.116.

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 1973.

AGRO-PECUÁRIA DO URUCUIA S.A.  
Geraldo Tostes - Diretor

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIA

#### AVISO:

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/73-CPC/FZDF, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE:

- RESERVA BIOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS:
  - PORTÃO DE ENTRADA;
  - ESCRITÓRIO - APARTAMENTO PARA VISITAS;
  - 04 RESIDÊNCIAS PARA OPERÁRIOS;
- PARQUE MUNICIPAL DO GAMA:
  - PORTÃO DE ENTRADA;
  - 03 RESIDÊNCIAS PARA OPERÁRIOS;
  - MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS.
- ESTAÇÃO FLORESTAL CABEÇA DO VEADO:
  - PORTÃO DE ENTRADA;
  - ESCRITÓRIO - APARTAMENTO PARA VISITAS;
  - ESCRITÓRIO - ALMOXARIFADO.
- NÚCLEO RURAL DE TAGUATINGA:
  - ESCRITÓRIO - ALMOXARIFADO; e
- GRANJA DO TORTO:
  - 15 RESIDÊNCIAS PARA OPERÁRIOS, TODAS EM ÁREA DO DISTRITO FEDERAL CONFORME PROCESSO Nº 0509/73

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15 (quinze) horas do dia 12 de março próximo vindouro, em sua sala de reuniões, situada junto ao Departamento Administrativo da F.Z.D.F. - VELHACAP -, cujo Edital poderá ser apanhado nesta Comissão, durante o horário comercial. Informações nesta Comissão e/ou pelos telefones 43-6574 e 43-7900, ramal 02.

Brasília (DF), 29 de janeiro de 1973  
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
JOSÉ LUIZ QUIRINO DA COSTA  
Presidente CPC/FZDF

### GDF. SSS SOCIEDADE DE HATITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS

#### AVISO

A SHIS comunica aos candidatos classificados para a 2a. Etapa do Guará II que o prazo para entrega da documentação necessária fica prorrogada até o dia 28.02.73.

Aqueles que não atenderem esta exigência até a data fixada, serão considerados desistentes e suas inscrições automaticamente serão canceladas.

Brasília, 01 de fevereiro de 1973

EDSON DARBELLY GONÇALVES  
Diretor Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 21 de dezembro de 1972, do Exmô. Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Sra. Presidenta da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 4 088, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Distrito Federal" e no "Coreio Braziliense", comparecer à sede desta Comissão, no 16º andar do Edifício Brasília, sala no. 1 603, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 29 de janeiro de 1973

**MARIA DE NAZARETH LIMA MELO**  
Secretária

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS  
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.**

**AVISO  
EC - 01/73**

A SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., torna público que a CONCORRÊNCIA para construção de apartamentos na SQN-202 - Brasília-DF, será realizada no dia 13 de fevereiro de 1973, às 09:00 horas. Esclarecemos que esta CONCORRÊNCIA será realizada para, apenas, 01 (um) bloco. A Caução poderá ser efetuada até às 16:00 horas do dia 12.02.73. As firmas interessadas deverão comparecer na Comissão de Licitações da SHIS, para receberem uma Circular contendo algumas alterações nas especificações.

Brasília, 05 de fevereiro de 1973

**LUIZ CARLOS DA COSTA E SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitações

**DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS  
SERVIÇO DE LANÇAMENTO**

Brasília, 26 de janeiro de 1973  
**EDITAL Nº 01/73 - DTI**

O CHEFE DO SERVIÇO DE LANÇAMENTO DA DTI, faz saber aos contribuintes abaixo-relacionados, cujos domicílios não foram atualizados junto ao Cadastro Imobiliário Fiscal do GDF, que deverão ser retiradas no 15º andar do Ed. Brasília, no SB/SUL, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, as guias de pagamento de DIFERENÇA DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO.

A falta de pagamento ou reclamação ao Sr. DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, no prazo estipulado, implicará na imediata inscrição do débito em dívida ativa.

NOTIF.	CONTRIBUINTE	DÉBITO
2226/72	RUY DE OLIVEIRA SOUSA	10,00
2229/72	ELINALVA DE CARVALHO GOMES	32,00
2232/72	CELESTINO DOS REIS SILVA	14,00
2718/72	CORMANDO NOGUEIRA GAMA	27,10
2743/72	VALDEMIRO BERNARDO DA SILVA	33,00
2748/72	MARTINS VITORINO FILHO	18,40
2760/72	JOSÉ DO EGITO DE CARVALHO	24,70
2773/72	ARCONCIO FRANCISCO DA SILVA	32,60
2880/72	FRANCISCO MARONI ORIGUES	50,00
2883/72	NELSON BORBA DE ARAUJO	66,60
2886/72	PAULO DE ANDRADE	15,50
2888/72	ANDRÉ SERGIO DA SILVA	20,00
2892/72	NEI ROGERIO RAMOS	20,00
2893/72	WALDECY DE SIQUEIRA	58,00
2894/72	STELLA LEMOS BAPTISTA	20,00
2900/72	ALBERTO DA CRUZ BONFIM	24,40
2903/72	OSWALDO GONCALVES GOMES	25,00

2911/72	OSCAR NIEMEYER SOARES FILHO	460,00
2916/72	HIDEO TAKEHANA	437,00
2918/72	CELIA DE FÁTIMA BARCELOS JAVORSKI	50,50
2924/72	CLARIMUNDO JOSÉ RIBEIRO	35,50
2927/72	RUTH ALVES MANGABEIRA	30,50
2928/72	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	30,50
2929/72	FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS	30,50
2931/72	WILSON ALVES DE OLIVEIRA	30,50
2932/72	EFIGENIA MARIA DE JESUS	30,50
2933/72	MANOEL LUIS TELLES	40,50
2934/72	TEREZINHA DE JESUS RABELO FONTINELE SILVA	40,50
2935/72	ALAIR DE ALMEIDA MAIA	40,50
2936/72	ALAYDES VIEIRA	40,50
2937/72	HAMILTON CAETANO DE BRITO	40,50
2938/72	MOTOMO OHFUGI	40,50
2939/72	JOSEFA PEREIRA GUEDES	40,50
2963/72	ANESIO COELHO DE LIMA	30,50
2968/72	RAIMUNDO MAURICIO SOBRINHO	30,50
2973/72	ANTONIO ALVES BANDEIRA	299,50
2974/72	HAWA WADITH EL CHOUBASSI	98,90
2980/72	ODILON ANTONIO DA SILVA	21,00
2982/72	JOÃO HONÓRIO DA FONSECA	49,00
2987/72	VICTOR GOMES DA ROCHA	44,70
2999/72	MARIA ANTONIA DA SILVA	70,00
3005/72	ABELARDO DE SOUZA BARBOSA	30,00
3007/72	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	26,00
3011/72	JOSÉ BENTO DA SILVA	48,00
3013/72	AFONSO LUIZ	31,30
3017/72	JOSÉ CERQUEIRA SOUZA	120,00
3019/72	MANOEL VIEIRA DE SOUZA	22,40
3024/72	RAIMUNDO DE SOUSA COSTA	8,00
3028/72	MAURO BARBOSA	84,30
3031/72	ANTONIO OSÓRIO RODRIGUES	28,30
3035/72	NEWTON ABREU	12,00
3036/72	MARIA DE LOURDES GUEDES RODRIGUES	35,00
3038/72	SEVERINO JOSÉ CORREIA	48,60
3039/72	JOSÉ BERNARDES DE SALES	50,00

**ACÁCIO DE ALMEIDA**  
Chefe do Serviço de Lançamento - DTI  
SUBSTITUTO

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

**EDITAL Nº 02/73-CEST**

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XI, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" nº 511 de 24 de junho de 1966, torna públicas as Instruções Reguladoras do Programa Interno de Treinamento em Organização do Trabalho Intelectual.

**1 - DOS OBJETIVOS**

- 1.1 - Treinar e aperfeiçoar o pessoal técnico do Centro de Seleção e Treinamento em Organização do Trabalho Intelectual.
- 1.2 - Aumentar o seu nível de desempenho.
- 1.3 - Contribuir para seu enriquecimento intelectual.
- 1.4 - Propiciar-lhes treinamento em métodos e técnicas do Trabalho Intelectual a serem aplicados nos seus respectivos trabalhos.

**2 - DOS PARTICIPANTES**

- 2.1 - O Programa se destina a 20 funcionários do Centro de Seleção e Treinamento que preencham uma das seguintes condições:
  - 2.1.1 - ocupem função em Comissão;
  - 2.1.2 - sejam professores do Ensino Médio;
  - 2.1.3 - tenham diploma de Curso de Nível Superior ou estejam cursando Universidade.
- 2.2 - Excepcionalmente serão oferecidas cinco vagas ao pessoal de nível superior da Secretaria de Administração a ser indicado pelo respectivo Secretário.
- 2.3 - Os participantes deverão preencher um formulário próprio, fornecido pelo Serviço de Treinamento Funcional, em que se anotarão seus dados pessoais e funcionais, devendo apresentar, ainda, uma foto 3x4, no caso de não existir outra nos arquivos do referido Serviço.
- 2.4 - No decorrer do Curso, somente poderá trancar matrícula o participante que não tiver ultrapassado o limite de faltas previstas.

2.5 - As inscrições, trancamento de matrículas e desligamentos do Curso, nos casos previstos neste Edital, serão homologadas pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento e publicadas no "Distrito Federal".

**3 - DO PERÍODO**

- 3.1 - O Programa será desenvolvido no período de 12 a 23 de fevereiro do corrente ano, num total de 30 (trinta) horas-aula.
- 3.2 - As aulas serão realizadas nas dependências do Centro de Seleção e Treinamento, Setor de Garagens Oficiais, diariamente das 8 às 11 horas.

**4 - DAS ATIVIDADES**

- 4.1 - As atividades do Curso serão pragmáticas e terão caráter indutivo.
- 4.2 - O Curso será ministrado por professor de reconhecida competência, previamente designado pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.
- 4.3 - As atividades do Curso serão programadas, controladas e coordenadas por um coordenador, também a ser designado pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.
- 4.4 - O professor deverá, previamente, apresentar ao coordenador o plano de curso, bem como, ao final, um breve relato de suas atividades.
- 4.5 - Compete, ainda ao professor, responsável pelo Curso, avaliar a aprendizagem e emitir conceitos quanto à atuação dos treinandos.
- 4.6 - O professor, no desenvolvimento do conteúdo do curso, deverá utilizar-se de recursos audiovisuais e outros procedimentos didáticos, entre os quais podemos destacar:
  - pesquisas
  - trabalho de grupo
  - debates orientados
  - palestras
  - textos programados ativos
  - testes

**5 - DA FREQUÊNCIA**

- 5.1 - As aulas serão consideradas como de efetivo exercício no cargo.
- 5.2 - Será exigido um índice de frequência de 80% (oitenta por cento) às aulas, ficando vedado o abono de faltas a qualquer título.
- 5.3 - Excluir-se-á do Curso o participante que exceder o limite de faltas, previsto no item anterior.
- 5.3.1 - O participante que incidir neste caso, sem justificativa comprovada, ficará impedido de frequentar outros cursos no CEST pelo prazo de um ano.

**6 - DA AVALIAÇÃO**

- 6.1 - Compete ao professor responsável pelo treinamento aplicar aos treinandos menção de conteúdo, quando serão atribuídos os seguintes conceitos:
  - SS - Satisfatório
  - NS - Não Satisfatório
- 6.2 - O professor deverá avaliar constantemente a aprendizagem do aluno no decorrer de todo o curso, através de observações pessoais, de participação do aluno em trabalhos de grupo, de pesquisa e em testes, dando ciência ao participante de seu aproveitamento e registrando na caderneta de classe as informações obtidas.
- 6.3 - Considerar-se-á apto o participante que, além de satisfazer as exigências constantes do presente Edital, obtiver conceito SS ao final do Curso.

**7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 - O Centro de Seleção e Treinamento providenciará a expedição do competente certificado para a valorização de vida funcional dos participantes que forem aprovados no Curso.

Brasília, 31 de janeiro de 1973

**JOSÉ EXPEDITO BARBOSA**  
Diretor





# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - T.C.B.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE  
DEZEMBRO DE 1972

### A T I V O

#### DISPONÍVEL

Tesouraria .....	9.008,33	
Arrecadadores .....	80.809,65	
Bancos .....	616.081,89	705.899,87

#### REALIZÁVEL

Devedores Diversos .....	374.327,00	
Devedores P/ Fornecimento	79.933,71	
Estoque de Material de		
Consumo .....	866.387,11	1.320.647,82

#### IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS

Equipamentos, Instalações		
e Material Permanente ...	1.112.810,30	
Veículos de Tração Mecâni		
ca .....	8.796.939,52	
Estoque de Bens Móveis ..	53.122,97	
Edificações .....	2.613.695,71	
Terrenos .....	650.000,00	
Obras em Andamento .....	7.900,00	
Imóveis Diversos .....	47.323,83	13.281.792,33

#### IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS

Créditos, Títulos e Participações .....	15.329,96	
---	-----------	--

#### PENDENTE

Despesas Diferidas .....	58.534,53	
--------------------------	-----------	--

#### COMPENSADO

Contas de Compensação .....	187.547,62	
-----------------------------	------------	--

Cr\$ 15.569.752,13

### P A S S I V O

#### EXIGÍVEL

Fornecedores .....	615.348,82	
Contribuições a Reco-		
lher .....	960.027,09	
Consignações a Reco-		
lher .....	83.246,73	
Depósitos e Cauções ..	161.213,68	
Credores p/ Emprésti-		
mos .....	5.367.792,99	7.187.629,31

#### NÃO EXIGÍVEL

Capital .....	3.050.000,00	
Resultados de Exercí-		
sios Anteriores .....	5.360.707,79	
Deficit Econômico de		
1972 .....	(292.252,96)	8.118.454,83

#### PENDENTE

Passes em Circulação .....	76.120,37	
----------------------------	-----------	--

#### COMPENSADO

Contas de Compensação .....	187.547,62	
-----------------------------	------------	--

Cr\$ 15.569.752,13

Importa o presente Balanço Geral em QUINZE MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS E TREZE CENTAVOS.

### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS

#### D É B I T O S

Administração Geral .....	3.740.785,07	
Manutenção .....	8.844.571,36	
Tráfego .....	4.584.796,41	
Recapagem .....	475.525,63	
	Cr\$ 17.645.678,47	

#### C R É D I T O S

Receita de Operação .....	14.446.936,44	
Industrializações .....	2.069.038,07	
Outras Receitas .....	837.451,00	
Deficit Operacional .....	292.252,96	
	Cr\$ 17.645.678,47	

NEWTON BRAGA TEIXEIRA  
Diretor Superintendente  
CPF-000438341

DÉCIO DE CARVALHO FIRMINO  
Diretor Técnico  
CPF-001653791

VICENTE DE PAULA PINTO  
Diretor Administrativo  
CPF-001980306

OLÍVIO PEREIRA - T.C.-C.R.C. DF-1.849  
Chefe da Seção de Escrituração  
CPF-023167491

ROQUE SEBASTIÃO LAGE - T.C.-C.R.C.-DF-632  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
CPF-000408861

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, pelos seus membros efetivos, abaixo assinados, examinou o Balanço Geral da Empresa, realizado em 31 de dezembro de 1972, bem como a respectiva Demonstração da Conta de Resultados, em confronto com os registros contábeis, tendo encontrado tudo exato e em perfeita ordem, razão porque opina pela sua aprovação.

Brasília, 26 de janeiro de 1.973

HERIBALDO MACEDO  
Presidente  
CPF-009257721

MARCIO LUCAS GRACIANO  
Conselheiro  
CPF-000698761

EURÍPEDES LETTIERI  
Conselheiro  
CPF-000387411